



ESPORTES

Termina hoje a 60ª edição dos Jogos Regionais



Avaré já obteve 25 medalhas nas provas de natação

Avaré disputa a liderança da 2ª Divisão e conquistou ouro no Basquete feminino, no Futsal masculino, na Malha, na Bocha e no Tênis feminino

Durante onze dias a Estância Turística de Avaré serviu de palco para as competições da sexagésima edição dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. Cerca de seis mil atletas de 44 municípios disputaram 30 modalidades em duas divisões.

Na 1ª Divisão 8 cidades marcaram presença: Sorocaba, Jundiá, Itu, Santana de Parnaíba, Salto, Boituva, Itapeva e São Roque.

Na 2ª Divisão, 35 municípios enviaram suas delega-

ções para Avaré: Alambari, Alumínio, Angatuba, Araçari-guama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Cajati, Cananéia, Capão Bonito, Cerquillo, Conchas, Eldorado, Iguape, Iperó, Itaberá, Itaí, Itapetininga, Itararé, Itariri, Juquiá, Laranjal Paulista, Mairinque, Miracatu, Nova Campina, Parapanema, Porto Feliz, Quadra, Registro, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Taquarivaí, Tatuí, Tietê e Várzea Paulista. **Confira nas páginas 14 e 15 o resultado parcial dos Regionais de Avaré.**

MÚSICA INSTRUMENTAL

Orquestra Experimental é a atração de hoje no 8º Fesmia

Mostra termina amanhã no Auditório Elias Ward com apresentação do grupo Amigos da Música.

Página 13



SERVIÇOS

Prefeitura intensifica a Operação Tapa Buracos

Página 28

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

CULTURA

Grupos musicais de Avaré animam as noites do 8º Fesmia

Instrumentistas integraram o Projeto Guri

Pelo oitavo ano consecutivo o Festival Avareense de Música Instrumental (Fesmia), organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, está sendo animado com espetáculos de músicos avareenses. Ontem houve a apresentação da John Brass Orchestra e hoje o evento prossegue com o da Orquestra Experimental de Avaré. Amanhã, no encerramento, quem se apresenta é o grupo Amigos da Música. Promovido este ano em forma de mostra, o festival acontece diariamente a partir das 20h no Auditório Elias de Almeida Ward, cuja acesso se dá pela Rua Ceará, 1507.

Em comum os três grupos de música instrumental trazem em seu elenco integrantes que frequentaram o Pólo do Projeto Guri de Avaré. Hoje, após muito tempo ministrando aulas no bairro Brabância, vai iniciar neste segundo semestre as suas atividades na recém-inaugurada nova ala do Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Mantido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece em Avaré, nos períodos de contraturno escolar, aulas de clarinete, contrabaixo acústico, coral infantil, coral juvenil, eufônio, flauta transversal, percussão, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violino e violoncelo.

Semanário Oficial 

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PABLO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO Secretaria Municipal de Comunicação WWW.AVARÉ.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

02cozinheiro F/M (Avaré / Águas de Sta Barbara)
02 empregado doméstico F (Itai/ Cerqueira Cesar)
01 chapeiro de lanchonete F/M
01 porteiro M (Cerqueira Cesar)
02 trabalhador rural M
02 eletricista de veículos M
01 mecânico motor diesel M
01 mecânico de máquina industrial lavanderia M
01 mecânico de máquinas agrícolas M (Queiroz)
01 operador de carregadeira M
01 auxiliar de páteo de desmanche M
01 cuidador de idoso F/M
01 auxiliar de enfermagem F
02 dentista F/M
01 supervisor de vendas F
01 assistente de vendas F
01 consultor de vendas F
03 representante comercial F/M
10 costureiro industrial F/M
03 coordenador de produção (Avaré/ C.Cesar F/M)
01 assistente de modelagem F
05 armador de ferragens F/M
03 montador de estrutura metálica F/M
15 carpinteiro F/M
01 encarregado de elétrica F/M
01 apontador de campo F/M
01 maçariqueiro F/M
01 auxiliar de mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico eletricista F/M
01 mecânico de máquina terraplenagem F/M
01 mecânico motor diesel F/M
05 operador de carregadeira F/M
03 operador de fresadora de pavimento F/M
03 operador de motoniveladora F/M
04 operador de escavadeira F/M
10 operador de rolo compactador F/M
05 operador de trator esteira F/M
04 operador de retro escavadeira F/M
01 vibradorista F/M
05 operador de espargidor F/M
05 operador de mesa F/M
03 operador de usina de asfalto F/M
04 greidista F/M
01 técnico em documentação F/M
01 médico do trabalho F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA
01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M
01 trabalhador rural F/M
01 tratorista F/M
01 servente de obras F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH
Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

INEDITORIAIS



AVISO DE PREGÃO

PROCESSO FREA-009/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-002/2016-PP

ABERTO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS FUTURAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

A Fundação Regional e Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por lote, para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Fundação Regional Educacional de Avaré, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 01/08/2016:

" Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br, ou;

" Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de agosto de 2016 às 14h
 INFORMAÇÕES: no setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré,
 Diariamente das 07h às 16h.

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré - SP
 Fone: 14 - 3711 1828

Luiz Mourato Neto
 Diretor Executivo - FREA

Secretaria Municipal de Esportes
Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Decreto nº 3.844 de 28 de março de 2014

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Sr. Paulo Fabiano Morbio, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 04/08/16 às 19:00 horas (quinta-feira), no Centro Cultural Esther Pires Novaes, situado a Rua Ceará, n. 1507

Pauta:
 " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;

" Regulamento de uso dos Ginásios de Esportes;

" Municipalização do Centro Social Urbano- CSU;

" Regulamentação e guarda dos materiais esportivos da Secretaria de Esportes;

" Aprovação do Calendário de Eventos da Secretaria de Esportes, 2016 e 2017;

" Orçamento, atividades administrativas, organograma e recursos humanos da Secretaria de Esportes;

" Eventos esportivos: custo operacional, formas de apoio;

" Proposta de governo de Pré-candidatos a prefeito;

" Apontamentos da Secretaria;

" Comunicações do Presidente;

" Assuntos de interesse.

As reuniões do CMEL são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

E-mail: cmel@avare.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVARÉPREV - SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JULHO 2016.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	06/07/2016	21/12/2016	*****	Dr. José Aloisio Bittencourt	44171
2	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	19/07/2016	20/09/2016	Drª. Erica Camargo	100372
3	9025	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	09/07/2016	01/08/2016	*****	Dr. Cassiano Salgado	116503
4	822	ALICE DAS DORES MENEZES	08/07/2016	14/07/2016	29/08/2016	Dr. José Antonio Batista Junior	104.690
5	4920	ALBERTO LUIZ DE ALENCAR NUNES	16/07/2016	02/08/2016	*****	Pablo Kurlander	06/11.634
6	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)	13/05/2016	20/06/2016	21/07/2016	Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
7	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)	13/05/2016	20/06/2016	21/07/2016	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
6	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	23/07/2016	05/08/2016	*****	Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
7	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação	23/07/2016	05/08/2016	*****	Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
8	7198	ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	14/06/2016	19/07/2016	16/08/2016	Drª Ana Paula Dalcim	108.833
9	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	14/06/2016	19/08/2016	Drª. Vanessa Vieira	138.217
10	6675	ANDERSON APARECIDO VEIGA	22/05/2016	12/07/2016	08/08/2016	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
11	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	05/04/2016	03/10/2016	Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
12	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016	Dr. Julio César Donato	67280
13	41	ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
14	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	04/07/2016	03/11/2016	Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
15	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	20/06/2016	19/08/2016	Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
16	1574	BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	15/06/2016	16/08/2016	Dr. Cassiano Salgado	116503
17	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	19/07/2016	20/09/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
18	6178	BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	26/07/2016	05/08/2016	*****	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
19	993	CATARINA DE LOURDES DE PAULA	20/04/2016	13/06/2016	15/08/2016	Dr. Miguel A. F. Paulicci	19.770
20	8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	21/05/2016	06/06/2016	07/07/2016	Dr. Francisco S. Deienno	143.618
21	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/07/2016	19/09/2016	Dr. Miguel A. F. Paulicci	19.770
22	568	CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	15/07/2016	15/08/2016	*****	Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
23	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016	Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
24	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	14/07/2016	10/10/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
25	661	DEBORA SEGARRA ARCA	01/06/2016	01/07/2016	04/08/2016	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
26	5799	DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/06/2016	14/09/2016	Dr. Odair Alves	174.649
27	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016	Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
28	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/07/2016	06/10/2016	Dr. Gianfelipe Belini Polisei	165.600
29	1155	EIJI YAMANÁ	17/06/2016	16/06/2016	18/07/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92.491
30	1445	ELIANA APARECIDA GUEDES(1º cargo)	16/03/2016	20/06/2016	19/07/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
31	3764	ELIANA APARECIDA GUEDES(2º cargo)	16/03/2016	20/06/2016	19/07/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
32	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcim	62930
33	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	24/06/2016	04/07/2016	08/07/2016	Drª. Fatima Maria L.Souza	69.779
34	3089	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	24/06/2016	04/07/2016	08/07/2016	Drª. Fatima Maria L.Souza	69.779
35	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	02/08/2016	*****	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
36	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/06/2016	14/09/2016	Dr. Elaine Keiko Fujisao	1481.42
37	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016	Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
38	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	16/06/2016	19/09/2016	Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
39	3870	HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	25/05/2016	15/06/2016	01/08/2016	Drª. Fatima Maria L.Souza	69.779
	9353	JESSICA APARECIDA CAMPOS	04/08/2016	05/08/2016	*****	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
40	7526	JEFFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	01/08/2016	Dr. Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
41	8291	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	18/07/2016	17/08/2016	Drª. Daniela F. de Freitas	161899
42	184	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/07/2016	11/10/2016	Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
43	155	JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/06/2016	08/08/2016	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42797
44	4403	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016	Dr. Marco Pina	103.542
45	9124	JORGE ALVES SHMIDT FILHO	14/06/2016	14/06/2016	01/08/2016	Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
46	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/07/2016	19/09/2016	Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
47	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016	Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
48	4957	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	21/07/2016	20/09/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
49	8935	LARISSA MARIANE VEIGA IGNACIO.	09/06/2016	20/06/2016	19/07/2016	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
50	1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	02/06/2016	02/08/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
51	7404	LUCIANA APARECIDA GROSSKOFFE	29/06/2016	07/07/2016	06/09/2016	Dr. Antonio Medeiros Sobral Neto	178.904
52	7222	LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	14/06/2016	19/08/2016	Dr. Helson Giraudo	53.395
53	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	01/09/2016	*****	Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
54	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	18/05/2016	18/08/2016	Dr. Antonio Baccaro	118.616
55	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	15/06/2016	20/09/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
56	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016	Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
57	6854	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	07/06/2016	07/07/2016	Dr. Paulo Ap. Dalcim	62930
58	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	03/05/2016	05/09/2016	Dr. Hélio José Fragozo	60.457
59	4094	MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016	Dr. Carlos Augusto M. Beato	49.066
60	7455	MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/2016	16/06/2016	19/09/2016	Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	98985
61	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	17/08/2016	Drª. Cynthia Guidugli	91175
62	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	20/06/2016	19/09/2016	Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
63	326	MARIA CRISTINA SODRE MILANEZI	15/06/2016	21/06/2016	01/07/2016	Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
64	1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	01/06/2016	14/06/2016	17/08/2016	Dr. Wilson Maranhão	19.193
65	4266	MARIA ISABELLE LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	12/07/2016	01/09/2016	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
66	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	19/07/2016	18/10/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
67	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/06/2016	17/10/2016	Drª. Katia Hiromoto Koga	100382
68	9222	MARIA MARGARETA AURELIANO.	06/10/2015	03/06/2016	17/10/2016	Dr. Julio César Donato	67.280
69	9052	MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	17/06/2016	05/07/2016	16/08/2016	Dr. Melissa D. Freitas Del Guerra	110.585
70	982	MARIA TEREZA ALMEIDA COSTA	25/05/2016	09/06/2016	11/07/2016	Dr. Wilson Maranhão	19.193
71	8806	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	17/06/2016	04/07/2016	04/08/2016	Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63.410
72	5928	MARISA DIAS DE MELO	18/06/2016	20/06/2016	19/07/2016	Drª. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150.268
73	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/08/2016	Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
74	9171	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA	03/05/2016	03/06/2016	14/07/2016	Dr. Elisa Bannwart Mendes	101.681
75	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUSA	17/05/2016	10/05/2016	10/06/2016	Dr. Helson Giraudo	53.395
76	7617	MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	04/07/2016	08/08/2016	Dr. Helson Giraudo	53.395
77	5887	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/08/2016	*****	Dr. Paulo Ap. Dalcim	62.930
78	6577	NATALIA CRISTINA LEAL COSTA DE OLIVEIRA	21/06/2016	05/07/2016	08/08/2016	Dr. Marcos Cabello dos Santos	57.205
79	2019	NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016	Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
80	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	16/06/2016	18/08/2016	Dr. Helson Giraudo	53.395
81	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	19/07/2016	16/11/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
82	4571	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/05/2016	18/08/2016	Dr. Helson Giraudo	53.395
83	782	NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	07/07/2016	16/08/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
84	4319	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/07/2016	19/09/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
85	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016	Dr. Robson Sarmiento Teodoro	178.855
86	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	03/05/2016	02/08/2016	Drª. Lucila Barbosa	75.611
87	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/07/2016	08/09/2016	Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
88	8860	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	17/06/2016	21/06/2016	03/08/2016	Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
89	8180	RAFAEL CAMARGO SANCHES	21/06/2016	21/06/2016	02/08/2016	Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
90	4484	RICARDO AP.SOARES. (Prorrogação)	08/06/2016	20/06/2016	01/08/2016	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
91	777	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	18/07/2016	19/09/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
92	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	18/07/2016	19/09/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
93	4141	ROBSOM JOSÉ PINTO	13/07/2016	01/12/2016	*****	Dr. Maira Araujo Vasconcelos	150268
94	8978	RODRIGO CICONI.	13/04/2015	16/06/2016	20/09/2016	Dr. Oswaldo Martins Junior	173841
95	374	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	06/05/2016	08/08/2016	Dr. Bruno R. C. D Sakaniva	149.741
96	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	13/05/2016	11/11/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll</	

JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 20 de Junho de 2016.

ATA N° 14 DE REUNIÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016, às 09:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma Sr. Cláudio Manoel de Oliveira OAB 48.785, e os membros Cláudia Contrucci Gambini e Jesus Dias Miranda, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0341/2016**Auto de Infração: A1000023139-1****Placa: CZE 2948****Proprietário/Recorrente: Anderson Alves da Silva**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta data para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Os atos praticados pelo agente de trânsito restaram incontroversos, embora o infrator tenha utilizado de meios para ilustrar sua defesa. Acontece que transitava na contramão de direção em local sinalizado, que não foi observado, tendo sido flagrado pelo agente, que lhe aplicou a penalidade. Deve a mesma ser mantida, negando-lhe provimento ao recurso interposto. Isto posto a JARI através de seus membros nega provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0307/2016**Auto de Infração: X0043022195-1****Placa: CXI 1908****Proprietária/Recorrente: Daiane Aparecida Brisolla Messias**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta data, para julgamento de recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Alega a Recorrente que estacionou seu veículo em lugar sinalizado, e não excedeu o prazo regulamentar permitido de 10 minutos. Não fez prova nenhuma de suas alegações, ao contrário os documentos juntados, informam horário bem superior ao permitido (infração 11:30 horas – regularização 11:49 horas). Em razão disso deve ser mantido o auto e negar provimento ao recurso. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0339/2016**Auto de Infração: X00430224666-1****Placa: FIY 6272****Proprietário/Recorrente: Zake Jabali**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Alega o Recorrente, aspectos formais para descaracterizar a infração. Entretanto a data utilizada não conferem com a contida no auto e a simples leitura da mesma, constata-se que a notificação foi realizada no prazo legal. Por essas razões, negam provimento ao presente recurso, devendo ser mantido o auto. Pelo exposto os membros da JARI negam provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0310/2016**Auto de Infração: X0043022246-1****Placa: OWS3466****Proprietário/Recorrente: Jonathan Kastner**

A JARI da Estância Turística do Município de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – As alegações do Recorrente, não merecem guarida. O horário registrado, ultrapassa em muito a legal permitido. Para tanto basta simples leitura dos comprovantes acostados a defesa. Em razão disso deve ser mantido o auto de infração e negar provimento ao recurso. Pelo exposto os membros da JARI, negam provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0308/2016**Auto de Infração: X0043022332-1****Placa: ALH 9266****Proprietário/Recorrente: Valter Ramalho Martins**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto de no prazo legal, por UNANIMIDADE de votos decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Face a comprovação da regularização do aviso de cobrança de tarifa, acolhe-se o recurso, devendo ser cancelado o auto. Em razão disso, deve ser cancelado o auto, e dar provimento ao recurso. Pelo exposto os membros da JARI, dão provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0309/2016**Auto de Infração: X004392203-1****Placa: ERR 2180****Proprietário/Recorrente – Maria do Carmo Almeida Costa**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto de no prazo legal, por UNANIMIDADE de votos decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Face a comprovação da regularização do aviso de cobrança de tarifa. acolhe-se o recurso, devendo ser cancelado o auto. Em razão disso, deve ser cancelado o auto, e dar provimento ao recurso. Pelo exposto os membros da JARI, dão provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Processo: 0340/2016**Auto de Infração: X0043022497-1****Placa: OWS 3466****Proprietário/Recorrente: Jonathan Kastner**

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto de no prazo legal, por UNANIMIDADE de votos decidiu dar PROVIMENTO ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Face a comprovação da regularização do aviso de cobrança de tarifa. acolhe-se o recurso, devendo ser cancelado o auto. Em razão disso, deve ser cancelado o auto, e dar provimento ao recurso. Pelo exposto os membros da JARI, dão provimento ao recurso.

É o parecer.

Intime-se.

Cláudio Manoel de Oliveira
Presidente da JARI

Cláudia Contrucci Gambini

Representante do Órgão Executivo

Jesus Dias Miranda

Representante da

Área de Trânsito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os servidores e funcionários públicos do Município da Estância Turística de Avaré filiados ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região CONVOCADOS a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da entidade na cidade de Avaré-SP, na rua Rio de Janeiro, 1.854, Bairro Brás I, CEP 18701-200, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2016, primeira chamada às 10 horas e segunda chamada às 10h30, que terá a seguinte Ordem do Dia:

1 - Convocação realizada frente à necessidade de abertura de um inquérito administrativo nos termos dos artigos 50 e 57 do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região;

2 - Indicação e escolha por votação pelos presentes de pessoas, dentre os Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e filiados ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região para presidirem e conduzirem o inquérito administrativo, nos termos do Artigo 55 do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região.

Avaré, 29 de julho de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 0003693-11.2016.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO MOREIRA IZAIAS LOPES, CPF 369.506.098-09, que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: "O Requerido foi condenado ao pagamento da importância de R\$ 5.862,88 (cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação, e juros de legais de 1% ao mês a contar da intimação bem como ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ R\$ 5.862,88. Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, do início da fase de cumprimento de sentença, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de julho de 2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) mm. juiz(a) de direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO ELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 19 de julho de 2016.

Executada: Neide Jeffery

CPF: 960.994.458-20

Execução nº: 0011529-45.2010.8.26.0073

Classe Assunto: Procedimento Comum - Espécies de Contratos Nº da CDA: Número das CDAs \<\< Nenhuma informação disponível \>\>

Valor da Dívida: R\$ 3.304,06

COMUNICADO
REFERENTE A REDUÇÃO DE ALIQUOTA NO
IPTU-2017
MURO E CALÇADA

A Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de IPTU e taxas de serviços urbanos em imóveis urbanos, situados na sede do município, que construiram muro e calçada em imóveis não edificadas e calçadas em imóveis edificadas, que efetuem a comunicação dessa benfeitoria junto a Seção de Cadastro Imobiliário situada no Centro Administrativo Municipal – Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro, horário de expediente, até o dia 30 de Novembro do corrente ano, para usufruir de redução de alíquota no IPTU para o exercício de 2.017, tudo conforme dispõe o artigo 177 do Capítulo II e Parágrafos 5º e 6º do artigo nº 192 do Capítulo I, tudo da Lei Municipal nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010, que institui o Código Tributário do Município.

Waldir Rodrigues Alves
Secretário Municipal da Fazenda

Cirene Gomes de Moraes
Superv.do Setor Cadastro Imobiliário

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 133/2016

Dispõe sobre conversão de lotes residenciais nas ZUD's.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 238/2016,

CONSIDERANDO o art.77, § 2º e 3º, da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação foi apresentada em Audiência Pública realizada no dia 12 de julho de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a conversão de uso estritamente residencial para uso comercial dos lotes 09 e 10, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré sob n.º 14.954 e 14.955, Cadastro Municipal n.º G.011.009.000 e n.º G.011.010.000, de propriedade de Marcelo Candalaft Alcantara e sua mulher Renata Maria Palu Alcantara, localizados na Rua Seis, Quadra K - Loteamento Parque Aruanã.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 134/2016

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 239/2016,

Considerando que a área objeto da solicitação está classificada como ZEIS 1- Novos Projetos, e que o §3º do art. 68, da LC 213/16, disciplina as áreas com essa demarcação sejam preferencialmente destinadas a ocupação pro programas habitacionais de interesse social;

Considerando que a classificação como ZEIS se deu apenas em virtude de solicitação do interessado à época da vigência da LC 154/2011, tendo em vista exclusivamente o tamanho dos lotes; Considerando que o interessado adequou o tamanho dos lotes à legislação vigente, tendo a predominância de Zona Residencial, em consonância com os empreendimentos já estabelecidos na região. Considerando que não há qualquer ocupação ou parcelamento na área em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Reinterpretar a área de 140.742,92, matrícula n.º 74.491 do CRI de Avaré, localizada à Estrada Municipal AVR 248, como ZR-1 (Zona Residencial 1) e ZM1 (Zona Mista 1) para os lotes situados na avenida de acesso do futuro loteamento Bom Jardim.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 135/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 242/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60, § 5º da LC n.º.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 12 de julho p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 310,223 hectares, matrícula 77.570, denominada Fazenda Brabância, como área de expansão urbana para implantação de loteamento, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 11, XIII, §5º, 13, inciso X e 60, §5º, da LC n.º 213/2016.

Art. 2º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o sistema alternativo de tratamento de esgoto a ser implantado pelo empreendimento terá eficiência.

Art. 3º. Os órgãos de aprovação deverão exigir que do projeto de esgotamento sanitário conste a capacidade máxima para qual o sistema foi projetado e será executado.

Parágrafo único. Deverão constar nas diretrizes, anuências prévias e aprovações fornecidas pelo setor competente do Município, as capacidades máximas tratadas pelo caput, de modo a evitar uso futuro que comprometa a eficiência do Sistema.

Art. 4º. Para a emissão das diretrizes, os órgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo(Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, bem como os dispostos nos artigos 11, XIII, 13 IX e X, 16 IV.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 136/2016

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 243/2016,

Considerando que a área objeto da solicitação foi demarcada no Anexo II da LC. 213/2016 por amostragem;

Considerando que a referida área já se encontrava parcelada e ocupada não se referindo a ZEIS 1 - Novos Projetos, implicando numa má definição;

Considerando que o uso consolidado da área em questão é compatível com Zona Mista 2- ZM-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Reinterpretar a classificação do zoneamento como ZM-2 Zona Mista Dois, da área das quadras n.º 119, 120, 121 e 127, localizada no final da Av. Paranapanema lado direito sentido pontilhão, a partir da Travessa Liberdade até o pontilhão da FEPASA, limitando-se a classificação à linha férrea, em dando continuidade ao zoneamento do entorno.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 137/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 244/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 4º da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60, § 5º da LC n.º.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 12 de julho p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 32,8553

hectares, matrícula 50.396, denominada Sítio Três Saltos, como área de expansão urbana para implantação de loteamento, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento dos dispostos nos artigos 11, §4º, 11, inciso XIII, 13, inciso X e 60, §5º, da LC n.º 213/2016.

Art. 2º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento não lançará águas pluviais na bacia do Córrego Lageado.

Art. 3º. Para a emissão das diretrizes, os órgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo (Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, bem como os dispostos nos artigos 11, XIII, 13 IX e X, 16 IV.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 138/2016

Dispõe sobre inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158 da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2016, ao que se refere o Processo CMPD n.º 245/2016,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO o art.60, § 5º da LC n.º.213/2016;

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 12 de julho p.p. que expôs esse pedido e;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 90,2738 hectares, matrículas 76.883 e 76.884, denominadas Fazenda São José da Boa Vista, como área de expansão urbana para implantação de loteamento, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 11, XIII, §5º, 13, inciso X e 60, §5º, da LC n.º 213/2016.

Art. 2º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o sistema alternativo de tratamento de esgoto a ser implantado pelo empreendimento terá eficiência.

Art. 3º. Os órgãos de aprovação deverão exigir que do projeto de esgotamento sanitário conste a capacidade máxima para qual o sistema foi projetado e será executado.

Parágrafo único. Deverão constar nas diretrizes, anuências prévias e aprovações fornecidas pelo setor competente do Município, as capacidades máximas tratadas pelo caput, de modo a evitar uso futuro que comprometa a eficiência do Sistema.

Art. 4º. Para a emissão das diretrizes, os órgãos competentes deverão observar rigorosamente os dispostos na LC n.º 213/2016, dentre esses as restrições específicas de cada Polo(Norte, Sul e Leste) do perímetro urbano, bem como os dispostos nos artigos 11, XIII, 13 IX e X, 16 IV.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de julho de 2016.

Angela Golin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2016**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados, do Processo Seletivo 003/2016, homologado pelo Edital de 25/07/2016, para o emprego de Professor de Geografia do Ensino Fundamental II e Professor de Educação Infantil, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

1- Claudiane Otília Paes

2- Beatriz Joseiane Batista Martinez

Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2016.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2016:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL II

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	CLAUDIANE OTÍLIA PAES	90	1ª colocada
001	CAROLINA INÁCIO DE OLIVEIRA	70	2ª colocada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
001	BEATRIZ JOSEIANE BATISTA MARTINEZ	83	1ª colocada
002	CAROLINA DE FATIMA PEROTO	71	2ª colocada
003	TAIS LOUVISON CORDEIRO DA SILVA	-	AUSENTE
004	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	-	AUSENTE

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 25 julho de 2016.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
PRESIDENTE -FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2016**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016 REALIZADO NO DIA 22/07/2016.

A FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 003/2016, conforme classificação, datada no dia 25 de julho 2016, para preenchimento dos seguintes cargos/empregos:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL II

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	CLAUDIANE OTÍLIA PAES	90	1ª colocada
001	CAROLINA INÁCIO DE OLIVEIRA	70	2ª colocada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
001	BEATRIZ JOSEIANE BATISTA MARTINEZ	83	1ª colocada
002	CAROLINA DE FATIMA PEROTO	71	2ª colocada
003	TAIS LOUVISON CORDEIRO DA SILVA	-	AUSENTE
004	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	-	AUSENTE

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 25 julho de 2016.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
PRESIDENTE -FREA

LEGISLATIVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 10/2016 - Processo 20/2016, para a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo- SP, CEP 04.794-000, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 4.082,18 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para os quatro veículos oficiais. As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 04 de julho de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 4.082,18 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para os quatro veículos oficiais.

Referente: Processo nº 20/2016 - Dispensa 10/2016 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 04/07/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 14/2016 - Processo 24/2016, para a empresa DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP, com CNPJ nº 04.266.023/0001-01, localizada na Av. Governador Mário Covas, nº 3605, Distrito Industrial Nova Avaré, Avaré - SP, CEP 18.705-851, visando a aquisição e instalação de cobertura de sombreamento para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

As despesas decorrentes do presente processo serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 27 de julho de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada visando aquisição e instalação de cobertura de sombreamento para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Referente: Processo nº 24/2016 - Dispensa 14/2016 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 27/07/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 21/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com capacitação de funcionários e fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Valor do aditivo: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) - Aditivo de aproximadamente 10,18%.

Das alterações: Fornecimento de mais uma Câmera Robótica.

Referente: Contrato 24/2016 - Processo 18/2016- Pregão 09/2016

Data do ajuste: 27/07/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 10/2016 - Processo 20/2016, para a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo- SP, CEP 04.794-000, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 4.082,18 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para os quatro veículos oficiais. As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 04 de julho de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 4.082,18 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para os quatro veículos oficiais.

Referente: Processo nº 20/2016 - Dispensa 10/2016 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 04/07/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

CIRCULAR Nº 24/2016 - DG Avaré, 28 de julho de 2016.

Comunica reinício dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2016, no dia 01/08/2016 - Segunda-Feira, às 19h00min horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia 01 de Agosto p.f, segunda-feira, às 19:00 horas, o reinício das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2016, através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

- Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;
- Palavra Livre;
- Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;
- Logo em seguida início da Ordem do Dia, conforme segue:

1. PROJETO DE LEI Nº 156/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para realização de audiências públicas no âmbito dos Poderes Municipais.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/emendas já deliberadas) (vistas: Vers: Rosângela/Barreto/Ditinho)

2. PROJETO DE LEI Nº 72/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências (R\$ 490.895,45 - Secr. Municipal de Planejamento e Transportes)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 72/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

NOTIFICAÇÃO**Declaração/notificação do administrador municipal**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, FNS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 19.999,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) – 1ª parcela, destinados à reforma da UBS Bairro Alto, Rua Minas Gerais, 2147 – Vila Santa Izabel. Estância Turística de Avaré aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo dias novas filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROCURADORIA GERAL**DCM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 6.552, de 13 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, **INTIMA**, pelo presente edital, o Sr. **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, que foi arquivado o Processo Administrativo Disciplinar nº 28/15, instaurado através da Portaria nº 32, de 22 de abril de 2015.

Avaré, 05 de julho de 2016.

Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Presidente da Comissão Processante

DCM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 6.552, de 13 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, **INTIMA**, pelo presente edital, o Sr. **ROBSON LUIS DE SOUZA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, que foi arquivado o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/14, instaurado através da Portaria nº 14, de 12 de junho de 2014.

Avaré, 05 de julho de 2016.

Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME CONVOCA todos os seus membros para reunião no dia 09 de agosto de 2016 (terça-feira), às 14h, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Pernambuco, 1065 - Centro).

Assunto:

o Elaboração e aprovação do Regimento Interno do FME. Certo de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração. Avaré, 27 de julho de 2016.

Gustavo José Prado
Coordenador do Fórum Municipal de Educação
Representante da Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Despacho – Indeferimento de autorização de nomeação**

Processo/ Protocolo 12442/2016
Interessado (a) Victor Hipólito da Costa
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bonsucesso
Entrega de documentação
Decisão Indeferida a nomeação de Victor Hipolito da Costa, por não atender requisito constante no Editaldo Concurso Publico 005/2016, qual seja residir na área de abrangência desde a data da publicação do Edital 005/2016, pois apresentou como comprovante de residência “correspondência bancária da mãe de 28/06/16, com endereço divergente do endereço indicado na inscrição efetuada on line.

Processo/ Protocolo 12449/2016
Interessado (a) Katia Dias Cavalcante
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bairro Vera Cruz
Decisão Indeferida a nomeação de Katia Dias Cavalcante por não residir na área de abrangência especificada no Anexo IV do Edital de Concurso Publico 005/2016 para USF Vera Cruz

Processo/ Protocolo 12515/2016
Interessado (a) Cibele Tiekto Aoto Pereira
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bairro Vera Cruz
Decisão Indeferida a nomeação de Cibele Tiekto Aoto Pereira, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 – USF Vera Cruz

Processo/ Protocolo 12530/2016
Interessado (a) Yasmim Queiroz Cesario
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bonsucesso
Decisão Indeferida a nomeação de Yasmim Queiroz Cesario, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 – USFBonsucesso

Processo/ Protocolo 12617/2016
Interessado (a) Dircelia Aparecida da Silva
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bairro Vera Cruz
Decisão Indeferida a nomeação de Dircelia Aparecida da Silva por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 – USF Vera Cruz

Processo/ Protocolo 12620/2016
Interessado (a) Marcio Henrique Lewin Franco Junior
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Jardim Brasil
Decisão Indeferida a nomeação de Marcio Henrique Lewin Franco Junior por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 – USF Jardim Brasil

Processo/ Protocolo 12622/2016-12674/2016-13121/2016
Interessado (a) Giovani Nogami Tartaglia
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bairro Alto
Decisão Atendido os requisitos formalmente, encaminhe-se Giovani Nogami Tartaglia, após nomeação para exames médicos admissionais.

Processo/ Protocolo 12710/2016
Interessado (a) Lucas Vinicius Alves dos Santos
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Jardim Brasil
Decisão Indeferida a nomeação de Lucas Vinicius Alves dos Santos, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 –USF Jardim Brasil

Processo/ Protocolo 12753/2016
Interessado (a) Patricia Gabaldo
Assunto Requer dilação de prazo para entrega de documento (escolaridade)
Concurso Publico 004/2016 – Professor Adjunto
Decisão Indeferido o requerido para dilação de prazo para entrega de certificado conclusão do curso de graduação e Pedagogia, conforme requisito exigido no Edital do Concurso Publico 004/2016, requerida por Patricia Gabaldo, por falta de amparo legal.

Processo/ Protocolo 12817/2016
Interessado (a) Nadia Angelina Caussero Faria
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bonsucesso
Decisão Indeferida a nomeação de Nadia Angelina Cuassero Faria, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 –USF Bonsucesso

Processo/ Protocolo 12836/2016
Interessado (a) Maria Beatriz de Assis Cassetari
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bairro Alto
Decisão Indeferida a nomeação de Maria Beatriz Cassetari, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 –USF Bairro Alto

Interessado (a) Marinalda Antunes Franco
Assunto Requer nomeação de emprego
Concurso Publico 005/2016 – USF Bonsucesso
Decisão Indeferida a nomeação de Marinalda Antunes Franco, por não residir na área de abrangência especificada no anexo IV do Edital 005/2016 –USF Bonsucesso

Após ciência dos interessados, publique-se

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/16 - PROCESSO Nº. 151/16**

Objeto: Contratação de empresa para manutenção mecânica, elétrica e de comando da embarcação Guaratuba do Corpo de Bombeiros de Avaré
Data de Encerramento: 18 de agosto de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 18 de agosto de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/16 - PROCESSO Nº. 243/16

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento/confecção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I
Data de Encerramento: 12 de agosto de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 12 de agosto de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/16 - PROCESSO Nº. 244/16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para veículos (ambulâncias) pertencentes às frotas do SAMU e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data de Encerramento: 11 de agosto de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 11 de agosto de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/16 - PROCESSO Nº. 257/16 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde
Data de Encerramento: 16 de agosto de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 16 de agosto de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/16
PROCESSO Nº. 259/16**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com base na Tabela SUS para atender pacientes de Avaré e Municípios do Vale do Jurumirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Data de Encerramento: 15 de agosto de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de agosto de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/16 - PROCESSO Nº. 154/16

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando reforma dos prédios da Secretaria de Educação.

Data de Encerramento: 31 de agosto de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 31 de agosto de 2016 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/16 - PROCESSO Nº. 255/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de Sinalização Turística em diversas vias públicas na cidade de Avaré/SP.

Data de Encerramento: 17 de agosto de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 17 de agosto de 2016 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/16 - PROCESSO Nº. 269/16

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - veículo renault kangoo 1.6 16v ano 13/14

Recebimento das Propostas: 03 de agosto de 2016 das 10 h até 16 de agosto de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 16 de agosto de 2016 das 08:35 às 9:35 horas.

Início da Sessão: 16 de agosto de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2016 - Andreia de Fatima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/16 - PROCESSO Nº. 276/16

Objeto: Aquisição de faixas para divulgação da campanha contra a poliomielite e multi vacinação 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 01 de agosto de 2016 das 10 h até 11 de agosto de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2016 das 08:35 às 9:35 horas.

Início da Sessão: 11 de agosto de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2016 - Andreia de Fatima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/16 - PROCESSO Nº. 277/16
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento a pacientes de solicitações especiais avaliados pela CASE (Comissão de Análise de Solicitações Especiais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Recebimento das Propostas: 01 de agosto de 2016 das 12 h até 11 de agosto de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2016 das 08:35 às 09:35 horas.

Início da Sessão: 11 de agosto de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/16 - Processo nº. 185/16, com data de credenciamento marcada para até 17/08/2016, objetivando a realização de exame Holter 24 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2.016 Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (Item 06), no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), objetivando aquisição de Equipamentos para Sala de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento UPA, para Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico nº 052/16 - Processo nº 156/16 - Homologado em: 01/07/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME, no valor global R\$ 357.991,65 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), responsável Ata de registro de MATERIAL ELÉTRICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SERVIÇOS., referente ao Pregão Eletrônico nº053/16 - Processo nº150/16- Homologado em: 17/07/2016

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FG BRASILLTDA - ME, no valor global do lote 01 R\$ 24.238,96 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e a empresa SALVI LOPES & CIA LTDA ME, no valor global do lote 02 R\$ R\$ 74.896,56 (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), responsável pelo fornecimento de lancetas, para todas as unidades de saúde e programa do insulino dependente, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/16 - Processo nº205/16- Homologado em: 05/07/2016

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, no valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), objetivando aquisição de Móveis Hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico nº 072/16 - Processo nº 208/16 - Homologado em: 30/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, no valor global de R\$ 11.515,00 (Onze mil quinhentos e quinze reais), responsável pelo fornecimento de óleo diesel S-10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, relativa ao Pregão Presencial nº. 038/16 - Processo nº. 240/16 - Homologado em: 29/07/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 083/16 - Processo nº. 215/16**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME, com valor total de R\$ 3.076,49 (Três mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a pacientes de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 084/16 - Processo nº. 216/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARIA HELENA DIAS RENOFIO - ME, com valor total de R\$ 3.909,76 (Três mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), objetivando o fornecimento de medicamento, para atender ao Mandado Judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº.086/16- Processo nº.232/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 4.728,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), objetivando o fornecimento de medicamento, para atender ao Mandado Judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 096/16 - Processo nº. 248/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.134,00 (hum mil, cento e trinta e quatro reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº 098/16 - Processo nº 250/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais) objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº.112/16 - Processo nº. 271/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa RITA DE CASSIA TITTON DE BARROS TOMB - ME, com valor total de R\$ 4.090,95 (Quatro mil e noventa reais e noventa e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa para locação de 04 quadras de tênis para o 60º Jogos Regionais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO E PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15 - Processo nº. 404/15 - Contrato nº 598/15, fica aditado o valor de R\$ 55.700,53 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos), para a empresa ROBSON DE CAMARGO SARTORI EIRELI - ME, o que corresponde a aproximadamente 20,2% (vinte vírgula dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando construção da cobertura de quadra escolar da EMEB "Prof. Moacyr Parise Corrêa" e Prorrogado o presente contrato até o dia 28 de agosto de 2016 - Assinatura do Termo em: 11/07/2016.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/16 - Processo nº. 100/16 fica aditado o valor de R\$ 3.133,94 (Três mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), para a empresa R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP, o que corresponde a 22,23% (vinte e dois vírgula vinte e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando no fornecimento de persianas, conforme solicitação da Secretaria de Educação - Assinatura do Termo Aditivo em: 14/07/2.016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/16 - Processo nº. 132/16 (Contrato 159/16) fica aditado o valor de R\$ 2.117,50 (Dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando no fornecimento de bebedouro para o UPA - Assinatura do Termo Aditivo em: 25/07/2.016.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 - Processo nº. 425/15, (Contrato Nº 008/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério, com prorrogação de prazo até 21 de março de 2.017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15 - Processo nº 258/15, Contrato nº 314/15, Termo de Prorrogação nº 281/16, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP, objetivando a execução da quadra escolar coberta com vestuário da EMEB "PROFª NORMA LILIAN PEREIRA", com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos, de acordo com o projeto e planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, do qual fazem parte integrante do contrato nº 314/15, com prorrogação contratual expirará somente em 02 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 26 de julho de 2016.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/16 - Processo nº. 268/16, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AVABAN - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, objetivando a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para o 60º Jogos Regionais. Rescindido em: 27/07/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/16 - Processo nº. 212/16, objetivando no registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 para a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/07/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/16 - Processo nº 148/16, objetivando Registro de Preços de Soluções Específicas, para Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 29/07/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Conforme solicitação do Departamento de Convênios através da CI 355993, quanto ao Contrato nº 087/16 da Tomada de Preços nº 006/16, Processo nº 047/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação da presente obra será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:
26.03.00.4.4.90.51.00.17.512.5006.1127.1767 - R\$ 248.174,52 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

26.03.00.4.4.90.51.00.17.512.5006.1127.1766 - R\$ 16.758,73 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação da presente obra será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:
26.03.00.4.4.90.51.00.17.512.5006.1127.1767 - R\$ 214.595,93 (duzentos e catorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

26.03.00.4.4.90.51.00.17.512.5006.1127.1766 - R\$ 50.337,32 (cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO

Considerando a resposta a CI 366734 do Departamento de Convênios, quanto ao Termo nº 248/16 da Concorrência Pública nº 009/14, Processo nº 338/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA NO TERMO Nº 248/16:
Prazo de vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará somente em 30 de julho de 2016.

AGORA SE LEIA:
Prazo de vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará somente em 30 de outubro de 2016.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 271/16 do Pregão Eletrônico nº 078/16, Processo nº 230/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME
AGORA SE LEIA:
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 083/16 - Processo nº. 215/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA HELENA DIAS RENOFIO ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a paciente de

mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 3.076,49 (Três mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2.016.

Modalidade: Dispensa nº. 084/16- Processo nº. 216/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA HELENA DIAS RENOFIO - ME.

Objeto: Responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender ao mandado Judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 3.909,76 (Três mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2016

Modalidade: Dispensa nº.086/16- Processo nº.232/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender ao mandado Judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 4.728,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2016

Modalidade: Dispensa nº. 096/16 - Processo nº. 248/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 1.134,00 (hum mil, cento e trinta e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2016.

Modalidade: Dispensa nº 098/16- Processo nº 250/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal

Valor: R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2016.

Modalidade: Dispensa nº.112/16 - Processo nº. 271/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RITA DE CASSIA TITTON DE BARROS TOMB - ME.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 04 quadras de tênis para o 60º Jogos Regionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte

Valor Global: R\$ 4.090,95 (Quatro mil e noventa reais e noventa e cinco centavos

Data da Assinatura do Contrato: 22/07/ 2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/16 - Processo nº 156/16.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Sala de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento UPA, para Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em: 01 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº053/16 - Processo nº150/16

GERENCIADORA: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
DETENTORA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME
VALOR GLOBAL :R\$ 357.991,65 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)..

Objeto: Responsável Ata de registro de MATERIAL ELÉTRICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SERVIÇOS

Data da Assinatura da ata registro de preço: 17/07/2016

PROCESSO:150/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 053/16 ATA DE REGISTRO: 253/16

OBJETO: Ata de registro de MATERIAL ELÉTRICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SERVIÇOS

DETENTORA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Base para rele fotoelétrico, 1000w, 220v (Base para rele fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1000 w - 220 volts;) (norma - ABNT NBR 5123)	4.075	UN.	R\$ 7,70	R\$ 31.377,50
2	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 250 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	6.475	UN.	R\$ 18,89	R\$ 122.312,75
3	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	2.790	UN.	R\$ 41,66	R\$ 116.231,40
4	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 100 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 16,46	R\$ 16.460,00
5	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 150 W SOQUETE E-40 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 17,48	R\$ 17.480,00

6	Lampada Vapor de Sódio em formato Tubular, acabamento Claro, com potencia nominal de 100 W SOQUETE E-27 (norma - ABNT NBR IEC 60662)	1.000	UN.	R\$ 15,27	R\$ 15.270,00
7	Reator com ignitor; capacidade para 100 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	300	UN.	R\$ 26,17	R\$ 7.851,00
8	Reator com ignitor; com capacidade para 150 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor de sódio,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	300	UN.	R\$ 32,59	R\$ 9.777,00
9	Lampada vapor metálico em formato Tubular, acabamento Claro,com potencia nominal de 250 W SOQUETE E-40 (ABNT NBR IEC 61167)	600	UN.	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
10	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lampadas de vapor metálico,uso externo (norma ABNT NBR 13593)	250	UN.	R\$ 34,72	R\$ 8.680,00

VALOR GLOBAL: R\$ 357.991,65 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Assinatura:17/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/16 - Processo nº205/16
GERENCIADORA: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
DETENTORA: FG BRASIL LTDA -ME
VALOR GLOBAL LOTE 01 : R\$ 24.238,96 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
DETENTORA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
VALOR GLOBAL LOTE 02 : R\$ 74.896,56 (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Objeto: responsável pelo fornecimento de lancetas, para todas as unidades de saúde e programa do insulino dependente, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data da Assinatura da ata registro de preço: 05/07/2016

PROCESSO: 236/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 070 /16 ATA DE REGISTRO: 205 /16
OBJETO: Ata de registro de lancetas, para todas as unidades de saúde e programa do insulino dependente, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: FG BRASIL LTDA -ME
LOTES 01 – Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
1	LANCETA ULTRA FINA 30 G Espessura ultrafina: 30G com ponta triangular para punção indolor; penetração consistente; com laque de proteção individual , formato universal	Cx/100 uni	2.891	R\$ 6,56	R\$ 18.964,96

para a maioria dos lancetadores existentes . Produto esterilizado por radiação gama . Caixa com 100 unidades .

2	Lanceta com dispositivo de segurança NR32 , com agulha de 28 G , para coleta de sangue capilar,para uso hospitalar , confeccionada em plástico rígido, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único . Esterilizado a Radiação Gama. Apresentação: caixas com 100 unidades cada, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de uso. Procedência e Registro Ministério da Saúde.	Cx/100 uni	150	R\$ 35,16	R\$ 5.274,00
---	---	------------	-----	-----------	--------------

VALOR GLOBAL: R\$ 24.238,96 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Assinatura:05/07/2016

PROCESSO: 237/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 070 /16 ATA DE REGISTRO: 205 /16

OBJETO: Ata de registro de lancetas, para todas as unidades de saúde e programa do insulino dependente, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
LOTE 02- Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Un	QTD	Valor unitário	Valor total
	LANCETA ULTRA FINA 30 G Espessura ultrafina: 30G com ponta triangular para punção indolor; penetração consistente; com laque de proteção individual , formato universal para a maioria dos lancetadores existentes . Produto esterilizado por radiação gama . Caixa com 100 unidades .	Cx/100 uni	8.676	R\$ 6,81	R\$ 59.083,56

	Lanceta com dispositivo de segurança NR32 , com agulha de 28 G , para coleta de sangue capilar,para uso hospitalar , confeccionada em plástico rígido, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, retrátil acionada por contato, estéril, uso-único . Esterilizado a Radiação Gama. Apresentação: caixas com 100 unidades cada, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de uso. Procedência e Registro Ministério da Saúde.	Cx/100 uni	450	R\$ 35,14	R\$ 15.813,00
--	---	------------	-----	-----------	---------------

VALOR GLOBAL: R\$ 74.896,56 (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Assinatura:05/07/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/16 – Processo nº 208/16.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, no valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), em: 30 de junho de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração "a pedido" de Tatiane Chueri Gastardeli, justificada através da CI 347882/SEMADS, considerando a desistência por não comparecimento do 56º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

57º **LUIS MARCELO DE SOUZA**

Local de Trabalho **SEMADS – CRAS IV**

Jornada de Trabalho **30 hs semanais/ 6 horas diárias** Estância Turística de Avaré, aos 29 dias de JULHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS **CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais/ 6 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) 01 Título eleitoral e último comprovante de votação 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração a pedido de **Danieli Oliveira Martins e de Cristina Batista Miranda**, e desistência do 10º classificado, considerado a justificativa da CI 364834/2016/SMS, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3810 de 19/02/2014 publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome
011	FLAVIANA APARECIDA VEIGA
012	ERIKA DA SILVA MARTIKER
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	Centro de Saúde I e Pronto Socorro Municipal

Estância Turística de Avaré, aos 28 julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
DESCRÇÃO DOCARGO	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo – conhecimento em informática – Curso Especifico na área
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2016 – CONCURSO 006/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 624/2016/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de **recompôr equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; considerando que as vagas decorrentes das demissões "a pedido" de: Rubens Ivan Marques, José Antônio Teixeira Sampaio Aizique, Fábio Aparecido de Sousa, Márcio Roberto Domingos e Reginaldo Fogaça de Almeida, não foram supridas, com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, e considerando a desistência por não comparecimento do 4º e 5º classificado**, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome
6º	Adriano Lopes Batista
7º	Neusa de Souza Oliveira
Jornada de Trabalho	44horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO	CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011
DESCRÇÃO SUMARIA DOCARGO	Compreende em conduzir veículos de urgência do tipo B, C e D, observando as normas do Código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2.048, zelar e fazer a manutenção da limpeza interna e externa do veículo e demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo ;Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência ; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes , de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002
CARGA HORÁRIA	44horas semanais / jornada 12 X 36
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro CRF
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2016 – CONCURSO 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 345/2016/SME considerando a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações dos servidores : Ana Rita Leal Quirino e Heloisa Faria Morini Lourenço, e aposentadoria de Marta Maria da Silva Batista; considerando a necessidade de prover atendimento as Unidades Educacionais "livres" que possuem professores atuando em função de confiança, considerando a remoção de Diretores para outras unidades, em conformidade com a Lei 2007/2016; considerando a reorganização do quadro de especialistas da Educação, em respeito as propostas pedagógicas, considerando desistência por não comparecimento do 2º classificado e desistência formal do 9º classificado, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA, (redenominado para Diretor de Unidade Educacional)**, homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, para início do 2º semestre letivo. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classif	Nome
10º	84,00 LILIANE OLIVEIRA GUASSU
11º	84,00 SILMARA CRISTINA NAVES CHITTERO

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

Jornada	40horas semanais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Locais de Trabalho	Secretaria Municipal de Educação Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016
DESCRÇÃO DOCARGO	Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação; • Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão de classes, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte; • Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestação informada sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, como Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedido pela unidade; Conferir expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para presta serviços na escola; Controlar frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolvíveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do aluno, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar a execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 091/2016 – CONCURSO 002/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 619/2016/SMS, **visando compor equipe da Saúde da Família, das unidades credenciadas USF – Dr João Carvalho – Bairro Santa Elizabeth e da unidade Dr Telmo da Costa Ferreira, Bonsucesso**, considerando desistência pelo não comparecimento do 2º classificado, **CONVOCA**, classificados do Concurso Público 002/2016, homologado através do Decreto nº 4491, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial, para emprego público de FARMACÊUTICO – USF, regime CLT**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
3º	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	UFS "Dr.João Carvalho" - Bairro Santa Elizabeth USF Dr Telmo da Costa Ferreira – Bairro Bonsucesso

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	FARMACÊUTICO (PSF) – LC 97/2009
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Elaborar lista de compras ou pedido mensal de medicamentos; elaborar planilhas e grades de Distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde da família; proceder à vistoria nas farmácias das Unidades do PSF verificando o estoque, vencimento, condições de armazenamento e remanejamento de medicamentos; controlar o estoque dos medicamentos do suprimento; auxiliar no julgamento de compra de medicamentos; verificar condições de armazenamento dos medicamentos no suprimento; determinar normas genéricas dos medicamentos adquiridos em farmácia; Executar tarefas afins designados pelo superior imediato.
REQUISITO	Ensino Superior Completo; registro CRF
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro CRF
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 092/2016
(CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 428/2016 – SME, objetivando **suprir demanda das unidades escolares, considerando afastamento de servidora para concorrer pleito eleitoral (Portaria 8251/2016), a partir de 01/07/2016, por 90 (noventa) dias, considerando o início do 2º semestre do ano letivo em 01/08/2016 em respeito as propostas pedagógicas da rede municipal, com estratégias para garantia dos direitos de educação aos educandos, considerando o não comparecimento do 1º classificado, CONVOCA**, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, regime jurídico C.L.T., por 90 (noventa) dias, para início do 2º semestre letivo, prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, classificado no **Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado através do Decreto nº 3453, de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado através do Decreto nº 4082, de 07/01/2015, publicado em 10/01/2015, PEBII – INGLÊS**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação e exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
20º	Talita de Almeida Oliveira Moraes

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – LEI 2007, de 03 de maio de 2016.	
DENOMINAÇÃO	PEB II – INGLÊS
ATRIBUIÇÃO	Vide anexo I – Lei 2007/2016
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0093/2016 – CONCURSO 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 349/2016/SME, considerando a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações (a pedido) dos servidores: Alessandra de Fatima Cardoso, Maria Conceição Belin, Patricia Macoris, Celina Tegani Araújo Nasr, Jovelina Dias da Cruz Pimentel, Maria Natal Prieto, Cláudia Pierrro de Almeida Borin Pacheco, Rosely Messias Rocha Santos Giantomaso, Silvan Maitano e Michele Fernandes Coelho Santana, considerando a demanda existente face aos afastamentos (licenças, licença prêmio e outros), além da atuação integral nos Projetos das EMEBS, **considerando desistência pelo não comparecimento do 1º e 2º classificado e indeferimento de nomeação do 6º classificado, CONVOCA**, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de **Professor Adjunto**, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, **para início em 01/08/2016 (2º semestre letivo). O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classif	Nome
15º	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS
16º	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ
17º	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Jornada	30 horas semanais/ 135 mensais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Locais de Trabalho	Diversas Unidades da rede municipal de Ensino Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016
DESCRIÇÃO DO CARGO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II. Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo no caso de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição. Regressadas e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargo; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pelo Secretário Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEI I, do PEB II e para o reforço escolar.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior.
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0094/2016 – CONCURSO 003/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 624/2016/SMS, em **conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016**, considerando a necessidade de **recompôr equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; considerando vagas decorrentes das demissões “a pedido” de: Juliana Maria Vieira e de Jacqueline Brick; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, considerando desistência por não comparecimento do 1º classificado**, **CONVOCA**, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU, regime CLT**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
3º	Edson Luiz Rodrigues Festa
Jornada de Trabalho	44 horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU – LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por tele medicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva. Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; Participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.
REQUISITO	Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais / jornada 12 X 36
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 629/2016/SMS, considerando as demissões a pedido de Israel Soares de Souza e Magda Aparecida Nunes Pereira, **visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF V – Dr. João Ortiz - Plimec, considerando desistência por não comparecimento do 1º classificado.** CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, às 9:00 às 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
6º	FRANCIELE FILGUEIRAS LEITE
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF V – DR JOAO ORTIZ - PLIMEC

3º e 4º classificados – inapto – reprovados.

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros Plimec, Vila Martins III, Bonsucesso II; Rua Teodoro Coleia; Rua Rosa Figueredo; Rua Paulo Ornelas, Rua Paulo Ward; Rua Dorival Vicentini; Rua Antônio Zequi; Rua Prof.ª Dulce Gel de Carvalho; Rua Bruno Tamassia; Rua Tancredo Tamassia; Rua Caetano Luchesi; Rua João Ricardo Durço; Rua Pedro Brandi; Rua Higinio Rotelli; Rua Nicola Pizza; Rua Francisco Gurgel Pisme; Prof.ª Azurara; Rua Prof. Amorim; Rua Prof. Sebastião Pinheiro; Rua Prof. João Padilha de Queiroz; Rua Prof.ª Luiz Custódio Lopes; Rua Raul Osuna Delgado; Rua Constantino Palesi; Rua Nhô Musa; Rua Francisco Jorge de Lima; Rua Luiz Bastos Cruz; Rua Jairo de Oliveira; Rua Theodomiro Garcia.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01/01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 627/2016/SMS, as demissões a pedido de Susimara de Souza Mendes, Joana Darc Oliveira Nazare, Isabel Cristina Machado e Giulie Francine Lopes Ferreira, **visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF I – Dr. Cecílio Jorge Neto – , considerando a desistência formal do 4º classificado e desistência por não comparecimento do 6º classificado.** CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, às 9:00 às 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
6º	JOSAINÉ ALINE SOUZA OLIVEIRA
8º	IRACEMA DORIS PLUCINSKI
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF I – DR CECILIO JORGE NETO

Obs.: "7º classificado – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros: Jardim Califórnia, Brasil Nova, Vila Esperança, Vila Therapia, Assentamento Santa Adelaide, Itabiracá; Rua Antônio Durço; Rua Jobel Leonel Correia; Rua Lauro Russo; Rua Orlando Cristofalo; Rua Ozorio de Carvalho; Rua Rinaldo Cavacci; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Benedito Alton Camilo de Souza; Rua Braz Camilo de Souza; Rua Helton de Barros; Rua Henrique Pegoli; Rua Pedro Machado Hoguira (nº 120 ao 114); Rua Sebastião Mendes; Rua Antônio D Agostini; Rua Concha D Agostini; Rua João Leonor de Camargo; Rua José dos Reis Carvalho; Rua Júlio Landi; Rua Manuel Vieira da Cunha; Rua Neco Dias; Rua Paulo Pascoal; Rua Carlos Cavini; Rua Emilio Lombardi; Rua Felipe Licati; Rua Alfredo Marques do Valle; Rua Cesaro Felice; Rua João Gomes de Oliveira; Rua Luiz Carlos Chaim; Rua Nair Rodrigues Cavini; Rua Virginia F. D Agostini; Rua Wellington de Paula Assis; Rua José Ferreira de Albuquerque; Rua Paulo Vicentini; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Waldir de Oliveira Rocha; Rua Benedito Jacob da Rocha; Rua Itamar Marcendes; Rua Hermínia Marcendes; Rua Armando Parizez Correia; Rua Miguel Kiyoshi Hirata; Rua José de Silva Duarte; Rua Adalberto Vendrametto; Rua Antônio de Marmo Bruno; Praça João Durço; Rua Paschoal Bocci; Rua Antônio Claro; Rua dos Araucários; Rua Antônio Alves Ribeiro; Rua Antônio Zanluchi; Rua major Cláudio Melchior Mendes; Rua Jornalista Nelson Maenke; Rua Gilberto Henriques; Rua Eliza Banowert; Rua João Antônio Martins; Rua Benedito Negro; Rua José Banowert; Rua André Jurado; Rua dos Angicos; Rua Maria Gabriela Pedrosa; Rua João Alves Nunes; Rua Paulino Pnucci; Rua Gamalher Theodoro da Silva; Rua Armando Silveira; Rua dos Eucaliptos; Rua dos Gerozacias; Rua Antônio Pillar; Av. Banowert; Rua Dieter Glaeser; Rua Pascoal Funa R; Rua Versador Luiz Preto Cardoso; Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Antônio de Souza; Rua Deolindo de Souza; Rua Alan Kardec (nº 1056 ao nº 1192); Rua Santos Dumond (até o nº 1205); Assentamento Santa Adelaide
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 626/2016/SMS, as demissões a pedido de Maria Celestina Guarnieri, **visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF – Assentamento Santa Adelaide, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, às 9:00 às 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.****

Classificação	Nome
2º	CELI DE CARVALHO
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF - ASSENTAMENTO SANTA ADELAIDE

Obs.: "01º classificado – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	Comprovar residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN 2016	%	
	(a)	(b)	(b1)	(b2)	(c)	(c1)	(e-c)
RECEITA ASSEMBLÉICA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(S)	314.642.000,00	314.642.000,00	45.543.673,39	14,47	142.505.504,31	45,29	172.136.495,60
RECEITA CORRENTES	268.329.000,00	268.329.000,00	40.641.800,56	15,15	136.807.180,78	50,98	131.521.819,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.440.000,00	54.440.000,00	6.201.890,45	11,39	27.336.360,33	50,21	27.103.639,67
Impostos	44.075.000,00	44.075.000,00	5.595.900,12	12,70	23.816.854,30	54,04	20.238.145,70
Taxas	5.362.000,00	5.362.000,00	605.500,33	11,30	3.519.506,03	65,64	1.842.493,97
Contribuições de Melhoria	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.450.000,00	15.450.000,00	4.966.865,06	32,15	16.314.527,35	105,60	-864.527,35
Contribuições Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	4.914.591,16	44,68	14.589.366,29	132,63	-3.589.366,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.450.000,00	4.450.000,00	523.273,90	11,7	1.725.161,06	38,77	2.724.838,94
RECEITA PATRIMONIAL	5.993.000,00	5.993.000,00	520.881,14	10,23	734.115,25	14,41	4.258.884,75
Recursos Imobiliários	311.000,00	311.000,00	46.153,53	14,84	137.223,21	44,12	173.776,79
Recursos de Valores Mobiliários	4.774.000,00	4.774.000,00	473.646,25	9,92	593.519,52	12,43	4.180.480,48
Recursos de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	1.081,36	13,42	3.570,52	44,63	4.428,48
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Especiais do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recotas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA/PESQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recotas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recotas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.265.500,00	8.265.500,00	972.532,65	11,77	3.865.959,18	46,77	4.399.540,82
RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8.265.500,00	8.265.500,00	972.532,65	11,77	3.865.959,18	46,77	4.399.540,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.282.200,00	168.282.200,00	25.280.964,30	15,02	81.975.346,95	48,71	86.306.853,95
Transferências Intergovernamentais	161.377.200,00	161.377.200,00	24.228.953,15	15,01	79.892.046,44	49,51	81.485.153,56
Transferências de Instituições Privadas	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de Convênios	6.768.000,00	6.768.000,00	1.052.011,15	15,54	2.083.299,61	30,78	4.684.700,39
Transferências de Outros Istit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.798.300,00	16.798.300,00	2.608.666,96	15,57	6.580.872,49	39,18	10.217.427,51
Multas e Juros de Mora	4.291.500,00	4.291.500,00	621.413,86	14,48	1.593.703,41	37,14	2.697.796,59
Indenizações e Restituições	564.000,00	564.000,00	774.553,64	137,33	953.041,97	169,14	-389.041,97
Recursos da Dívida Ativa	8.396.000,00	8.396.000,00	868.488,53	10,34	2.832.327,20	33,73	5.563.672,80
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.546.800,00	3.546.800,00	434.210,93	12,24	1.200.000,00	33,86	2.346.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.313.000,00	46.313.000,00	4.901.872,83	10,58	5.698.323,56	12,30	40.614.676,44
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.012.000,00	46.012.000,00	1.869.649,88	4,06	2.666.100,61	5,79	43.345.899,39
Transferências Intergovernamentais	8.226.000,00	8.226.000,00	1.664.404,33	20,23	1.664.404,33	20,23	6.561.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,0				

CULTURA

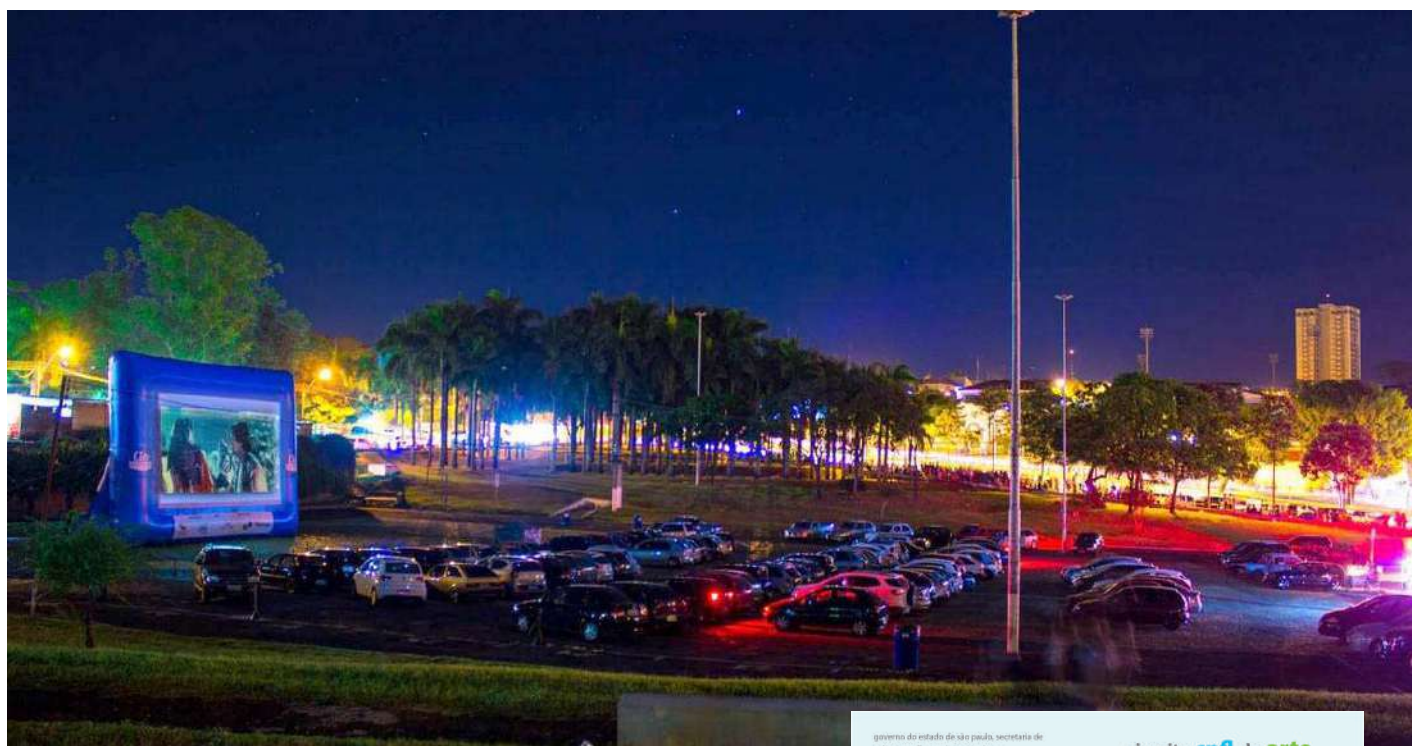
Cinema drive-in vai movimentar a Emapa

Projeto exibirá filmes ao ar livre para serem vistos de dentro do carro; ingressos já podem ser garantidos pela internet

Muito popular no Brasil durante os anos 60 e 70, o cinema drive-in levava dezenas de pessoas a se reunirem em frente uma gigante tela para curtirem produções cinematográficas do conforto de seus automóveis. Com o passar dos anos, a maioria dos cinemas drive-in foi fechando e deixou apenas a lembrança saudosa. Mas a Estância Turística de Avaré resgatará esse charmoso modelo de exibição nos próximos dias 10 e 11 de agosto, quando está programado o Cine Autorama, projeto de cinema itinerante com exibições de filmes ao ar livre para serem assistidos de dentro dos próprios automóveis.

Haverá nos dois dias a exibição de filmes nacionais e curtas metragens. Com apoio da Secretaria Municipal da Cultura e patrocínio da CPFL Energia, o público interessado poderá ver na área de estacionamento do Parque Fernando Cruz Pimentel (Recinto da Emapa), o drama "Xingu", dirigido por Cao Hamburger com Caio Blat, Maria Flor, Felipe Camargo e João Miguel no elenco, e "Gonzaga - de Pai para Filho", que conta a história de Luiz Gonzaga e de seu filho Gonzaguinha. Antes do início das sessões, haverá a exibição do curta "Até a China", de Marcelo Marão.

A distribuição do áudio dos filmes é feita via FM e disponibilizado através do rádio dos automóveis. Os es-



pectadores, que chegarem antes do horário das sessões, poderão curtir, também de dentro do carro, a Rádio Autorama com uma seleção de músicas que farão o público entrar no clima dos drive-ins.

Realizado pela Brazucah Produções e viabilizado pelo patrocínio da CPFL Energia, o cinema será montado na Emapa com entrada gratuita. Para garantir o lugar, basta fazer a inscrição no site do projeto www.cineautorama.com.br. Quem não conseguir reservar seu ingresso, ainda poderá tentar comparecer nos dias das projeções. Estará aberta uma lista de espera para preencher vagas remanescentes.

Temporada exclusiva

No ano de 2015, o Cine Autorama teve uma temporada exclusiva no Shopping Continental, em São Paulo, nos meses de setembro e outubro. Foram exibidos 16 filmes blockbusters, entre eles, E.T, Os Caças Fantasmas e

Titanic. O sucesso da iniciativa foi absoluto: 1.120 veículos passaram pelo cinema drive in.

Sobre o Cine Autorama

O projeto percorre 20 cidades do interior paulista entre os meses de maio e setembro. Cada localidade terá dois dias seguidos de programação, com dois filmes diferentes. O Cine Autorama é feito através do PROAC, com patrocínio da CPFL Energia, apoio Instituto CPFL, Sices Brasil, Associação Cultural Simbora, Curta Brasília e com a realização da Brazucah Produções e Secretaria de Cultura do Estado.

Serviço: Avaré

Local: Emapa - Entrada pela Av. Governador Mário Covas, 185
10/08 - 20h - Xingu
11/08 - 20h - Gonzaga - de Pai para Filho
Inscrições e informações: www.cineautorama.com.br

governo do estado de são paulo, secretaria de cultura e cpfl energia apresentam

circuito cpfl de arte e cultura

Cine AUTORAMA
ASSISTA FILMES NO CONFORTO DO SEU CARRO

10 DE AGOSTO, às 20h00
CLASSIFICAÇÃO CINE 14
Xingu

11 DE AGOSTO, às 20h00
CLASSIFICAÇÃO CINE 14
Gonzaga - de pai pra filho
Exibição das obras: In + Cine

ENTRADA GRATUITA
AVARÉ
Emapa
Entrada pela Av. Mário Covas, 185

reserve sua vaga através do site: www.cineautorama.com.br



JOGOS REGIONAIS

Confira os nossos atletas

NATAÇÃO

Atletas já contam com 8 medalhas de ouro

A equipe de natação avareense já conquistou 25 medalhas na 60ª edição dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva. No total, já são 8 medalhas de ouro, 8 de prata e 9 de bronze conquistadas na Piscina Municipal Professora Maria Tavares de Miranda. Foram 7 medalhas de ouro individuais e uma por equipe.

Na classificação parcial, a natação feminina está em 2º, empatada com a cidade de Registro, com 93 pontos. No masculino, Avaré lidera com 137 pontos.

TÊNIS FEMININO

Ouro para Letícia Tom e Marcela Montanha

Em uma partida empolgante, a dupla formada por Letícia Tom e Marcela Montanha venceu a dupla de Registro. Ambas conquistaram medalhas de ouro em uma importante vitória de Avaré na 2ª Divisão dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva.

Por sua vez, o Tênis Masculino de Avaré conquistou o bronze por equipe com Marcos Galati, João Oliveira, ao derrotar Itaipava por 2 a 0.

FUTSAL MASCULINO

Avaré conquista o título em jogo emocionante

Em partida disputada na noite de quinta-feira, 27, no Ginásio Municipal Kim Negrão, o Futsal Masculino de Avaré, sob comando do técnico Adriano Nogueira, sagrou-se campeão da 2ª Divisão dos Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. O título foi conquistado pelos salonistas avareenses que venceram a equipe de Tatuí pelo placar de 3 x 0.

Ganharam a medalha de ouro os atletas Sherek, Teteu, Digão, Rafael Mortadela, Diego Mascote, Gustavinho, Patriarca Júnior, Nêgo, Felipe, Máfia, Fernando, Jairinho e Amaral.



MALHA E BOCHA

Mais duas significativas vitórias



A equipe de Malha de Avaré sagrou-se campeã dos Jogos Regionais e subiu ao 1º lugar no pódio ao derrotar a equipe de Arandu pelo placar de 114 a 68. A disputa ocorreu em na cancha de malhas do Ginásio de Esportes Tico do Manolo (Avenida Santos Dumont, 1961). Integraram a equipe avareense os atletas Junior Fidêncio, Zito, Keno, Paulinho, Carlinhos, Vitinho e Fininho.

Na manhã de ontem, a equipe de Bocha, integrada pelos atletas Carlos Deodoro Martins, Carlos Roberto Camilo, Carlos Tadeu Pinho, Jonas Bento Correa, José Loureiro Rabelo, Luiz Germano Volpi, Miguel Arcanjo Ferreira Paulucci, Noberto Cezar Gonçalves e Sergio Ricardo Favorito Raspa, também conquistou a medalha de ouro ao vencer Itapetininga por 2 a 0.

REGIONAIS

Medalhas campeões

Letícia Tomb e Enzo Prado

Letícia Tomb, atleta avareense, conquistou o ouro por 2 a 1. Enzo Prado e Caio Augusto também foram medalhistas.



BASQUETE FEMININO

Avaré leva o ouro da 2ª Divisão

No Ginásio Kim Negrão, após duas partidas com pontuações historicamente vantajosas sobre Porto Feliz, a equipe avareense de Basquete Feminino sagrou-se campeã da 2ª Divisão da 60ª edição dos Jogos Regionais.

Na primeira partida, as meninas treinadas pela técnica Neusânia Martins venceram as adversárias pelo placar de 115 a 21. Na final, disputada na noite de segunda-feira, 25, outra vitória com grande diferença: 104 a 18.

Integraram a equipe campeã as atletas Andressa Santana de Souza, Bianca Guardiano de Oliveira, Bruna Tassinari Pinto, Camila de Oliveira Gomes Amaral, Ellen Cristine Domingues de Castro, Fernanda Aparecida Nunes, Laiz Fernanda da Rocha, Natalia de Souza Santos, Natalia Galvão Pereira, Rafaela dos Santos Reis, Suelen Stephani Tiburcio e Thayra Imynan Alves Ferreira.



MEDALHAS POR EQUIPE

- Ouro para Natação no 4 x 200 Nado Livre
- Ouro para o Atletismo Feminino Adaptado
- Ouro para a Malha
- Ouro para o Tênis Feminino
- Ouro para o Basquete Feminino
- Ouro para o Futsal Masculino
- Prata para o Karatê Masculino
- Prata para o Xadrez
- Bronze para o Tênis Masculino
- Bronze para o Ciclismo Masculino
- Bronze para o Atletismo Masculino Adaptado

Medalhistas de Ouro

- Jéssica de Oliveira - Provas de 200m e 1.500 m feminino
- Roger dos Santos - Provas de 100 e 400 m masculino
- Washington Justino - Prova de 200m masculino
- Jenifer Chrispim - Prova de 100m feminino
- Máisa Laurindo - Arremesso de peso
- André Marques - Prova de 5.000 metros / Arremesso de dardo
- Osvaldo Bento - MTB masculino
- Ana Paula Martins - MTB feminino
- Eduardo Chaddad Buldrini - Natação 100 metros nado livre
- Lucas Lopes Barbosa - Natação 200 metros nado costas
- Jessica Santos Ferreira - Natação 100 metros nado peito
- Anderson Batista Ferreira - Natação 200 metros nado borboleta
- Jéssica Santos Ferreira - Natação 50 metros nado peito
- Guilherme Henrique Teodoro Stelzer - Natação 50 metros nado livre
- Sergio Junior da Cruz Almeida - Natação 1500 metros nado livre
- Anderson Batista Ferreira - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- João Nunes Neto - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- Guilherme Augusto D. Arruiz Loureiro - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- Eduardo Chaddad Buldrini - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre

Medalhistas de Prata

- Washington Justino - Prova de 100m masculino
- Jéssica de Oliveira - Prova de 400m feminino
- Ana Paula Martins - Prova de 5.000m feminino
- Jenifer Chrispim - Prova de 200m feminino
- Roger dos Santos - Prova de 200m masculino
- Maycon dos Santos - Arremesso de dardo
- Ricardo de Godoy - MTB masculino
- Guilherme Henrique Teodoro Stelzer - Natação 100 metros nado livre
- João Nunes Neto - Natação 200 metros nado costas
- Guilherme Augusto D. Arruiz Loureiro - Natação 100 metros nado peito
- Anderson Batista Ferreira - Natação 50 metros nado borboleta
- Guilherme Augusto D. Arruiz Loureiro - Natação 50 metros peito
- Fernanda Anselmo Moreira - Natação 50 metros nado livre
- Beatriz Martins Alves Guedes - Natação 800 metros nado livre
- Fernanda Anselmo Moreira - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- Beatriz Martins Alves Guedes - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- Maria Victória de Oliveira Cardoso - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre
- Jéssica Santos Ferreira - Natação Revezamento 4 x 200 metros nado livre

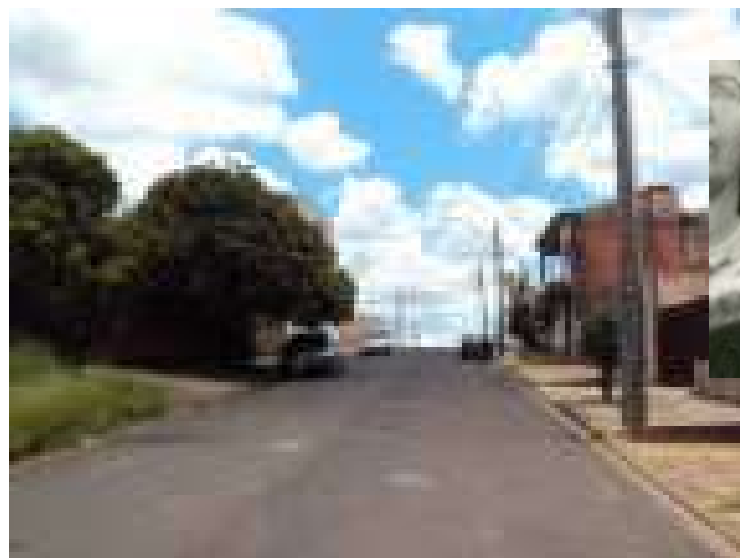
Medalhistas de Bronze

- Rodrigo Nicolau - BMX
- Fernanda Anselmo Moreira - Natação 100 metros nado livre
- Taina de Almeida Barros - Natação 200 metros nado costas
- Maria Victória de Oliveira Cardoso - Natação 100 metros nado peito
- Lucas Lopes Barbosa - Natação 400 metros nado medley
- Joao Pedro Pereira da Silva - Natação 200 metros nado borboleta
- Maria Victória de Oliveira Cardoso - Natação 50 metros nado peito
- Eduardo Chaddad Buldrini - Natação 50 metros nado livre
- Larissa Moreira Peão - Natação 800 metros nado livre
- James Luciano Camargo Junior - Natação 1500 metros nado livre

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Alto da Boa Vista



Por duzentos metros se estende, no bairro Alto da Boa Vista, a Rua José Stella, situada entre a Rua Antonieta Paulucci e a Rua Mário Nakamura, na Zona Norte. A denominação do logradouro homenageia a figura do bancário José Stella (1923-1980). Radicado em Avaré, onde formou

família, era profissional dedicado e trabalhou como gerente da agência local do Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco) nos anos 1970.



De Rua Angelo Paulucci é denominada a via situada no Alto da Boa Vista, Zona Norte, composta por duas quadras entre a Rua Nilson Ramos Righi e a Avenida Espanha. Sua nomenclatura lembra o imigrante italiano Angelo Paulucci (1888-1980), originário da comuna de Siena, na Toscana. Ele

se estabeleceu com a família em Avaré no começo do século XX, onde se casou e adquiriu propriedades rurais para se dedicar à agropecuária.



Uma longa quadra situada no Alto da Boa Vista forma a Rua Nilson Ramos Righi, disposta entre a Rua Antonieta Paulucci e a Praça Terezinha Gil, na Zona Norte. O nome da via rende tributo à memória do avareense Nilson Ramos Righi (1921-1980). Engenheiro agrônomo diplomado

na Escola Superior Luiz de Queiroz (USP), de Piracicaba, ele trabalhou na multinacional Cargill e no Núcleo de Produção de Sementes da Secretaria de Estado da Agricultura, que hoje também leva o seu nome.



Entre a Avenida Espanha e a Praça Terezinha Gil, no Alto da Boa Vista, fica a quadra em que se estende a Rua Benedito Ferreira da Silva. O logradouro foi assim denominado para homenagear a memória do servidor e político avareense Benedito Ferreira da Silva (1899-1980). Filho de agricultores, ele coordenou o Serviço Me-

teorológico do município, foi benfeitor das obras da igreja de São Benedito e elegeu-se vereador em duas legislaturas nos anos 1960.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	319.960.000,00	325.916.372,21	33.963.688,93	162.571.741,82	163.344.630,39	39.816.823,66	106.759.131,29	219.157.240,92	88.814.598,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	219.821.000,00	231.168.726,51	29.160.850,13	145.094.884,85	86.073.841,66	38.010.485,34	101.192.251,98	129.976.474,53	83.890.067,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.868.000,00	104.411.150,00	19.992.575,73	58.488.510,29	45.922.639,71	19.865.953,02	57.237.221,57	47.173.928,43	48.773.470,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	3.215.800,00	0,00	3.176.254,64	39.545,36	316.661,67	467.335,89	2.748.464,11	467.335,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.902.000,00	123.541.776,51	9.168.274,40	83.430.119,92	40.111.656,59	17.827.870,65	43.487.694,52	80.054.081,99	34.649.261,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.871.000,00	73.378.825,70	4.802.838,80	17.476.856,97	55.901.968,73	1.806.338,32	5.566.879,31	67.811.946,39	4.924.531,16	0,00
INVESTIMENTOS	67.051.000,00	66.488.625,70	4.662.338,80	10.727.372,29	55.761.253,41	743.683,21	1.686.708,96	64.801.916,74	1.044.360,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.792.000,00	6.862.200,00	140.500,00	6.749.484,68	112.715,32	1.062.655,11	3.880.170,35	2.982.029,65	3.880.170,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.268.000,00	21.368.820,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	12.977.000,00	13.705.790,00	2.436.256,33	6.980.187,09	6.725.602,91	2.436.256,33	6.980.187,09	6.725.602,91	2.956.635,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	332.937.000,00	339.622.162,21	36.399.945,26	169.551.928,91	170.070.233,30	42.253.079,99	113.739.318,38	225.882.843,83	91.771.233,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	332.937.000,00	339.622.162,21	36.399.945,26	169.551.928,91	170.070.233,30	42.253.079,99	113.739.318,38	225.882.843,83	91.771.233,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							31.721.606,96			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	332.937.000,00	339.622.162,21	36.399.945,26	169.551.928,91		42.253.079,99	145.460.925,34		91.771.233,86	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00		0,00 (100.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	73.380.825,70	17.476.856,97	5.566.879,31	0,00	55.903.968,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	73.380.825,70	17.476.856,97	5.566.879,31	0,00	55.903.968,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-73.280.825,70	-5.566.879,31	-	-	-55.803.968,73
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:
 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III
 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1166
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Período: 01/04/2016 até 30/06/2016

RS 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arcadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
32.298.000,00	19.893.721,86	19.845.800,00	10.129.326,67
35.000,00	56.875,26		
32.333.000,00	19.950.597,12		

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
19.893.721,86	10.129.326,67

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

TOTAL MAGISTÉRIO (60%)	32.333.000,00	19.950.597,12
	19.399.600,00	11.970.356,27

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)	Valor		%	
				Valor	%	Valor	%
56.388.000,00	174,40%	22.344.603,69	112,00%	21.081.883,41	105,67%	17.595.248,13	88,19%
24.278.990,00	75,09%	14.027.600,95	70,31%	13.603.788,83	68,19%	11.364.533,79	56,96%
32.109.010,00	99,31%	8.317.002,74	41,69%	7.478.094,58	37,48%	6.230.714,34	31,23%

DESPESAS TOTAIS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	56.388.000,00	174,40%	22.344.603,69	112,00%	21.081.883,41	105,67%	17.595.248,13	88,19%
MAGISTÉRIO	24.278.990,00	75,09%	14.027.600,95	70,31%	13.603.788,83	68,19%	11.364.533,79	56,96%
OUTRAS	32.109.010,00	99,31%	8.317.002,74	41,69%	7.478.094,58	37,48%	6.230.714,34	31,23%

DEDUÇÕES

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
MAGISTÉRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016)

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1166
 46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Quantidade de Aplicações em Execução

RECURSOS DE CAPITAL	Valor	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
RECURSOS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

RECURSOS DE CAPITAL	Valor	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
RECURSOS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	
TOTAL	22.344.603,69	112,00%	21.081.883,41
MAGISTÉRIO	14.027.600,95	70,31%	13.603.788,83
OUTRAS	8.317.002,74	41,69%	7.478.094,58

DESPESAS LIQUIDADAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	22.344.603,69	112,00%	21.081.883,41	105,67%	17.595.248,13	88,19%
MAGISTÉRIO	14.027.600,95	70,31%	13.603.788,83	68,19%	11.364.533,79	56,96%
OUTRAS	8.317.002,74	41,69%	7.478.094,58	37,48%	6.230.714,34	31,23%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319.960.000,00	325.916.372,21	33.963.688,93	162.571.741,82	95,88	163.344.630,39	39.816.823,66	106.759.131,29	93,86	219.157.240,92	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.480.500,00	1.120.950,51	3.602.065,53	2,12	2.878.434,47	1.202.006,56	2.810.085,86	2,47	3.670.414,14	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.100.000,00	379.212,58	1.044.475,28	0,62	1.055.524,72	379.212,58	1.044.475,28	0,92	1.055.524,72	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.778.500,00	597.741,03	1.996.064,73	1,18	1.782.435,27	754.144,55	1.560.794,51	1,37	2.217.705,49	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	597.000,00	143.996,90	561.525,52	0,33	35.474,48	68.649,43	204.816,07	0,18	392.183,93	0,00
Judiciária	19.000,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
Essencial à Justiça	1.581.000,00	1.497.600,00	356.465,43	1.080.913,56	0,64	416.686,44	308.987,01	1.004.990,64	0,88	492.699,36	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	176.000,00	27.621,55	62.604,75	0,04	113.395,25	20.284,37	55.267,57	0,05	120.732,43	0,00
Administração Geral	1.379.000,00	1.321.600,00	328.843,88	1.018.308,81	0,60	303.291,19	288.702,64	949.633,07	0,83	371.966,93	0,00
Administração	19.485.000,00	19.398.930,00	2.741.221,27	10.231.708,80	6,03	9.167.221,20	2.784.597,00	8.583.380,20	7,55	10.815.549,80	0,00
Administração Geral	12.056.000,00	12.091.580,00	1.678.803,59	6.511.887,85	3,84	5.579.692,15	1.867.006,13	5.578.982,12	4,91	6.512.597,88	0,00
Normatização e Fiscalização	277.000,00	295.200,00	52.564,19	172.316,62	0,10	122.883,38	52.564,19	172.316,62	0,15	122.883,38	0,00
Tecnologia da Informação	498.000,00	390.200,00	46.914,92	133.589,30	0,08	256.610,70	42.824,54	124.951,81	0,11	265.248,19	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.514.000,00	1.786.400,00	222.259,54	1.031.106,41	0,61	755.293,59	206.548,00	914.651,47	0,80	871.748,53	0,00
Administração de Receitas	3.447.000,00	3.200.500,00	403.602,53	1.617.364,38	0,95	1.583.135,62	359.201,96	1.149.763,97	1,01	2.050.736,03	0,00
Comunicação Social	747.000,00	744.950,00	228.562,49	471.732,71	0,28	273.217,29	165.929,01	371.297,64	0,33	373.652,36	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	26.983,70	44.636,15	0,03	289.363,85	14.596,70	30.741,95	0,03	303.258,05	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	612.000,00	556.100,00	81.530,31	249.075,38	0,15	307.024,62	75.926,47	240.674,62	0,21	315.425,38	0,00
Defesa Nacional	179.000,00	184.500,00	32.473,92	105.746,90	0,06	78.753,10	25.843,94	92.900,02	0,08	91.599,98	0,00
Defesa Terrestre	179.000,00	184.500,00	32.473,92	105.746,90	0,06	78.753,10	25.843,94	92.900,02	0,08	91.599,98	0,00
Segurança Pública	3.449.000,00	3.516.200,00	773.890,48	1.575.763,31	0,93	1.940.436,69	474.654,63	1.261.784,76	1,11	2.254.415,24	0,00
Policiamento	3.417.000,00	3.484.200,00	773.890,48	1.575.763,31	0,93	1.908.436,69	474.654,63	1.261.784,76	1,11	2.222.415,24	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.510.000,00	16.261.499,75	1.010.529,91	6.957.302,18	4,10	9.304.197,57	1.877.886,54	4.425.712,81	3,89	11.835.786,94	0,00
Administração Geral	1.139.000,00	1.182.700,00	91.409,57	476.520,75	0,28	706.179,25	112.441,31	381.371,49	0,34	801.328,51	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.216.000,00	1.182.930,00	52.967,24	163.059,81	0,10	1.019.870,19	53.583,33	163.059,81	0,14	1.019.870,19	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	636.000,00	36.477,29	114.815,34	0,07	521.184,66	44.081,24	99.858,27	0,09	536.141,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	2.743.900,00	188.321,04	643.979,18	0,38	2.099.920,82	188.875,61	638.954,83	0,56	2.104.945,17	0,00
Assistência Comunitária	8.823.000,00	9.919.569,75	616.039,17	5.106.748,82	3,01	4.812.820,93	1.400.624,51	2.885.874,20	2,54	7.033.695,55	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	101.000,00	22.963,60	41.885,95	0,02	59.114,05	18.019,70	29.430,85	0,03	71.569,15	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	2.352,00	17.952,00	0,01	82.048,00	0,00	15.600,00	0,01	84.400,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	0,00	392.340,33	0,23	59,67	60.258,84	21.563,36	0,19	180.836,64	0,00
Previdência Social	13.097.000,00	13.097.000,00	2.306.956,32	6.718.652,54	3,96	6.378.347,46	2.307.693,98	6.712.867,92	5,09	6.384.132,08	0,00
Administração Geral	2.046.000,00	2.046.000,00	113.981,81	357.988,53	0,21	1.688.011,47	114.719,47	352.203,91	0,31	1.693.796,09	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1771], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 04/ago/2016 09h e 42m

Portaria N° 553 de 2014

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.051.000,00	2.192.974,51	6.360.664,01	3,75	4.690.335,99	2.192.974,51	6.360.664,01	5,59	4.690.335,99	0,00
Saúde	82.761.000,00	85.168.246,00	6.601.674,62	58.260.827,95	34,36	26.907.418,05	12.286.632,46	32.402.548,53	28,49	52.765.697,47	0,00
Administração Geral	5.059.000,00	5.124.700,00	401.647,61	3.794.765,01	2,24	1.329.934,99	815.588,64	2.341.676,73	2,06	2.783.023,27	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	3.980,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	20.678.000,00	19.419.300,56	2.527.809,75	7.693.075,11	4,54	11.726.225,45	2.487.020,00	6.973.830,80	6,13	12.445.469,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.362.000,00	48.711.806,00	1.606.701,77	39.086.221,99	23,05	9.625.584,01	6.974.287,10	17.702.365,88	15,56	31.009.440,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	8.264.819,44	1.466.789,87	5.790.089,82	3,41	2.474.729,62	1.389.260,51	3.893.753,44	3,42	4.371.066,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.158.000,00	1.074.500,00	227.329,14	503.574,82	0,30	503.574,82	232.458,48	438.675,48	0,39	635.824,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.413.820,00	160.199,06	634.049,24	0,37	779.770,76	173.567,53	441.993,67	0,39	971.826,33	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	583.000,00	159.273,69	545.914,26	0,32	37.085,74	145.038,55	459.113,68	0,40	123.886,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.000,00	521.300,00	47.455,74	196.192,88	0,12	325.107,12	64.973,66	138.174,03	0,12	383.125,97	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	4.467,99	12.964,82	0,01	7.035,18	4.467,99	12.964,82	0,01	37.035,18	0,00
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,00	859,88	0,00	156.140,12	0,00	859,88	0,00	156.140,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	859,88	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	859,88	0,00	31.140,22	0,00	0,00	0,00	31.140,22	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	84.345.000,00	89.437.158,46	13.604.959,88	45.544.949,80	26,80	43.892.208,66	11.477.724,28	31.376.386,62	27,59	58.060.771,84	0,00
Administração Geral	5.801.000,00	6.709.500,00	1.060.228,59	4.223.145,74	2,49	2.486.354,26	825.063,21	2.571.869,16	2,26	4.137.630,84	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.757.000,00	188.532,00	829.020,74	0,49	927.979,26	274.009,72	765.873,52	0,67	991.126,48	0,00
Ensino Fundamental	43.499.000,00	45.515.278,46	8.722.842,93	26.406.994,45	15,57	19.108.284,01	6.414.570,67	17.511.670,95	15,40	28.003.607,51	0,00
Ensino Médio	972.000,00	967.000,00	226.302,99	480.371,25	0,28	486.628,75	215.005,11	390.864,88	0,34	576.135,12	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Superior	2.369.000,00	2.204.000,00	327.913,56	1.003.6							

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.368.820,00	0,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00
Reserva de Contingência	23.268.000,00	21.368.820,00	0,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00	0,00	0,00	21.368.820,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.977.000,00	13.705.790,00	2.436.256,33	6.980.187,09	4,12	6.725.602,91	2.436.256,33	6.980.187,09	6,14	6.725.602,91	0,00
Legislativa	181.000,00	291.000,00	46.155,04	132.682,57	0,08	158.317,43	46.155,04	132.682,57	0,12	158.317,43	0,00
Administração Geral	180.000,00	290.000,00	46.155,04	132.682,57	0,08	157.317,43	46.155,04	132.682,57	0,12	157.317,43	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	140.000,00	146.000,00	31.418,47	88.398,08	0,05	57.601,92	31.418,47	88.398,08	0,08	57.601,92	0,00
Administração Geral	140.000,00	146.000,00	31.418,47	88.398,08	0,05	57.601,92	31.418,47	88.398,08	0,08	57.601,92	0,00
Administração	1.143.000,00	1.187.820,00	222.657,93	649.048,18	0,38	538.771,82	222.657,93	649.048,18	0,57	538.771,82	0,00
Administração Geral	706.000,00	735.070,00	131.320,65	385.318,56	0,23	349.751,44	131.320,65	385.318,56	0,34	349.751,44	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	38.400,00	8.009,62	23.585,60	0,01	14.814,40	8.009,62	23.585,60	0,02	14.814,40	0,00
Tecnologia da Informação	31.000,00	31.800,00	6.477,44	19.092,11	0,01	12.707,89	6.477,44	19.092,11	0,02	12.707,89	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	98.100,00	20.529,64	59.244,27	0,03	38.855,73	20.529,64	59.244,27	0,05	38.855,73	0,00
Administração de Receitas	185.000,00	188.500,00	35.413,58	102.826,86	0,06	85.673,14	35.413,58	102.826,86	0,09	85.673,14	0,00
Comunicação Social	14.000,00	16.050,00	3.858,99	11.406,11	0,01	4.643,89	3.858,99	11.406,11	0,01	4.643,89	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.000,00	79.900,00	17.048,01	47.574,67	0,03	32.325,33	17.048,01	47.574,67	0,04	32.325,33	0,00
Defesa Nacional	17.000,00	17.500,00	3.236,24	9.611,65	0,01	7.888,35	3.236,24	9.611,65	0,01	7.888,35	0,00
Defesa Terrestre	17.000,00	17.500,00	3.236,24	9.611,65	0,01	7.888,35	3.236,24	9.611,65	0,01	7.888,35	0,00
Segurança Pública	235.000,00	237.800,00	17.177,47	48.658,88	0,03	189.141,12	17.177,47	48.658,88	0,04	189.141,12	0,00
Policiamento	235.000,00	237.800,00	17.177,47	48.658,88	0,03	189.141,12	17.177,47	48.658,88	0,04	189.141,12	0,00
Assistência Social	520.000,00	550.170,00	100.891,60	296.399,08	0,17	253.770,92	100.891,60	296.399,08	0,26	253.770,92	0,00
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	12.279,76	37.851,63	0,02	37.148,37	12.279,76	37.851,63	0,03	37.148,37	0,00
Assistência ao Idoso	51.000,00	66.370,00	7.711,55	26.938,92	0,02	39.431,08	7.711,55	26.938,92	0,02	39.431,08	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	23.000,00	3.719,90	11.031,28	0,01	11.968,72	3.719,90	11.031,28	0,01	11.968,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	125.100,00	21.178,91	62.169,04	0,04	62.930,96	21.178,91	62.169,04	0,05	62.930,96	0,00
Assistência Comunitária	249.000,00	260.700,00	56.001,48	158.408,21	0,09	102.291,79	56.001,48	158.408,21	0,14	102.291,79	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	10.467,09	32.254,16	0,02	37.745,84	10.467,09	32.254,16	0,03	37.745,84	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.467,09	32.254,16	0,02	37.745,84	10.467,09	32.254,16	0,03	37.745,84	0,00
Saúde	2.283.000,00	2.389.970,00	460.224,00	1.351.489,08	0,80	1.038.480,92	460.224,00	1.351.489,08	1,19	1.038.480,92	0,00
Administração Geral	187.000,00	193.700,00	31.101,36	93.549,85	0,06	100.150,15	31.101,36	93.549,85	0,08	100.150,15	0,00
Atenção Básica	1.288.000,00	1.344.300,00	268.786,80	785.099,08	0,46	559.200,92	268.786,80	785.099,08	0,69	559.200,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.000,00	634.500,00	117.449,99	349.987,92	0,21	284.512,08	117.449,99	349.987,92	0,31	284.512,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	27.870,00	4.988,68	12.861,53	0,01	15.008,47	4.988,68	12.861,53	0,01	15.008,47	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	66.500,00	12.361,51	37.758,11	0,02	28.741,89	12.361,51	37.758,11	0,03	28.741,89	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1771], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 04/ago/2016 09h e 42m"

Portaria N° 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	90.600,00	17.272,19	51.284,76	0,03	39.315,24	17.272,19	51.284,76	0,05	39.315,24	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	32.500,00	8.263,47	20.947,83	0,01	11.552,17	8.263,47	20.947,83	0,02	11.552,17	0,00
Educação	6.966.000,00	7.263.900,00	1.247.047,11	3.515.223,27	2,07	3.748.676,73	1.247.047,11	3.515.223,27	3,09	3.748.676,73	0,00
Administração Geral	98.000,00	99.300,00	18.876,82	54.278,24	0,03	45.021,76	18.876,82	54.278,24	0,05	45.021,76	0,00
Alimentação e Nutrição	139.000,00	139.000,00	22.979,72	66.634,88	0,04	72.365,12	22.979,72	66.634,88	0,06	72.365,12	0,00
Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.446.000,00	717.292,27	2.011.597,95	1,19	2.434.402,05	717.292,27	2.011.597,95	1,77	2.434.402,05	0,00
Educação Infantil	1.926.000,00	2.151.000,00	386.222,48	1.093.232,40	0,64	1.057.767,60	386.222,48	1.093.232,40	0,96	1.057.767,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	266.000,00	291.600,00	80.656,33	229.269,23	0,14	62.330,77	80.656,33	229.269,23	0,20	62.330,77	0,00
Educação Especial	137.000,00	137.000,00	21.019,49	60.210,57	0,04	76.789,43	21.019,49	60.210,57	0,05	76.789,43	0,00
Cultura	105.000,00	114.800,00	20.128,51	56.567,74	0,03	58.232,26	20.128,51	56.567,74	0,05	58.232,26	0,00
Administração Geral	42.000,00	42.000,00	4.514,46	12.250,94	0,01	29.749,06	4.514,46	12.250,94	0,01	29.749,06	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.100,00	1.045,15	3.099,42	0,00	6.000,58	1.045,15	3.099,42	0,00	6.000,58	0,00
Difusão Cultural	54.000,00	63.700,00	14.568,90	41.217,38	0,02	22.482,62	14.568,90	41.217,38	0,04	22.482,62	0,00
Urbanismo	984.000,00	1.006.730,00	167.359,76	480.455,88	0,28	526.274,12	167.359,76	480.455,88	0,42	526.274,12	0,00
Administração Geral	64.000,00	66.530,00	13.449,12	40.680,63	0,02	25.849,37	13.449,12	40.680,63	0,04	25.849,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	179.000,00	179.000,00	4.514,39	6.995,18	0,00	172.004,82	4.514,39	6.995,18	0,01	172.004,82	0,00
Serviços Urbanos	737.000,00	757.200,00	149.396,25	432.780,07	0,26	324.419,93	149.396,25	432.780,07	0,38	324.419,93	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habituação	69.000,00	73.800,00	16.019,45	46.913,96	0,03	26.886,04	16.019,45	46.913,96	0,04	26.886,04	0,00
Administração Geral	69.000,00	73.800,00	16.019,45	46.913,96	0,03	26.886,04	16.019,45	46.913,96	0,04	26.886,04	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	48.800,00	10.428,13	30.301,84	0,02	18.498,16	10.428,13	30.301,84	0,03	18.498,16	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	32.700,00	6.338,70	18.797,32	0,01	13.902,68	6.338,70	18.797,32	0,02	13.902,68	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	16.100,00	4.089,43	11.504,52	0,01	4.595,48	4.089,43	11.504,52	0,01	4.595,48	0,00
Agricultura	78.000,00	132.200,00	42.389,73	125.629,30	0,07	6.570,70	42.389,73	125.629,30	0,11	6.570,70	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	130.200,00	42.389,73	125.629,30	0,07	4.570,70	42.389,73	125.629,30	0,11	4.570,70	0,00
Indústria	16.000,00	16.600,00	3.392,42	10.060,21	0,01	6.539,79	3.392,42	10.060,21	0,01	6.539,79	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.600,00	3.392,42	10.060,21	0,01	6.539,79	3.392,42	10.060,21	0,01	6.539,79	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	33.800,00	5.139,64	15.125,07	0,01	18.674,93	5.139,64	15.125,07	0,01	18.674,93	0,00
Turismo	35.000,00	33.800,00	5.139,64	15.125,07	0,01	18.674,93	5.139,64	15.125,07	0,01	18.674,93	0,00
Transporte	14.000,00	43.300,00	14.780,15	42.899,72	0,03	400,28	14.780,15	42.899,72	0,04	400,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	14.604.303,62	5.466.476,85
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	14.604.303,62	5.466.476,85
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	14.589.366,29	5.462.384,26
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	14.589.366,29	5.462.384,26
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	14.579.616,49	5.451.780,49
Inativo	10.000,00	10.000,00	9.749,80	10.603,77
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	14.937,33	4.092,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	14.937,33	4.092,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.295.000,00	18.295.000,00	2.955.421,03	8.534.884,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	17.559.724,65	14.001.360,90

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.146.000,00	12.146.000,00	6.193.411,70	4.583.663,04	6.187.627,08	4.502.121,57	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.046.000,00	2.046.000,00	357.988,53	369.212,60	352.203,91	344.901,49	0,00	0,00
Despesas Correntes	856.000,00	856.000,00	350.888,53	362.249,60	345.103,91	337.938,49	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.190.000,00	7.100,00	6.963,00	7.100,00	6.963,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	10.100.000,00	10.100.000,00	5.835.423,17	4.214.450,44	5.835.423,17	4.157.220,08	0,00	0,00
Pessoal Civil	10.100.000,00	10.100.000,00	5.835.423,17	4.214.450,44	5.835.423,17	4.157.220,08	0,00	0,00
Aposentados	6.000.000,00	6.000.000,00	3.590.877,19	2.442.621,87	3.590.877,19	2.438.826,90	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	373.229,10	372.563,33	373.229,10	319.127,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.871.316,88	1.399.265,24	1.871.316,88	1.399.265,24	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,00	70.000,00	32.254,16	35.957,12	32.254,16	35.957,12	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	12.216.000,00	12.216.000,00	6.225.665,86	4.619.620,16	6.219.881,24	4.538.078,69	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	21.184.000,00	21.184.000,00	11.334.058,79	9.381.740,74	11.339.843,41	9.463.282,21	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
--------------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	166.962.442,58	70.798.338,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1771], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 04/ago/2016 09h e 59m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	18.295.000,00	18.295.000,00	2.955.421,03	8.534.884,05
Receitas de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	2.955.421,03	8.534.884,05
Patronal	7.305.000,00	7.305.000,00	2.506.331,48	2.979.502,44
Pessoal Civil	7.305.000,00	7.305.000,00	2.506.331,48	2.979.502,44
Ativo	7.305.000,00	7.305.000,00	2.506.331,48	2.979.502,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	449.089,55	715.055,73
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	4.840.325,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	18.295.000,00	18.295.000,00	2.955.421,03	8.534.884,05

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	70.000,00	70.000,00	32.254,16	35.957,12	32.254,16	35.957,12	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	32.254,16	35.957,12	32.254,16	35.957,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	70.000,00	70.000,00	32.254,16	35.957,12	32.254,16	35.957,12	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro/Junho/2016

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN	FEB	JAN	FEB		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.840,58	3.790.621,87
IPTU	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	554.520,78	724.001,60
ISS	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	1.330.182,23	1.310.871,78
ITBI	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16
IRRF	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71
Outras receitas Tributárias	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	200.526,23	200.084,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	909.486,07	2.150.932,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	588.242,26	303.945,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	425.554,38	607.201,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	12.060.369,71	16.644.834,09
Cota Parte do FPM	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,26	4.238.129,03
Cota Parte do ICMS	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	3.054.923,27	4.840.485,65
Cota Parte do IPVA	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	410.254,87	750.733,60
Cota Parte do ITR	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	97.497,92	106.123,90
Transf. da LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51
Transf. da LC 61/1989	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,23	28.657,05
Transferências do FUNDEB	2.348.566,05	2.548.673,42	2.955.039,41	2.645.104,36	2.317.832,57	4.254.300,24
Outras Transferências Correntes	3.492.610,60	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.500,53	3.625.900,12	2.970.453,56
Outras Receitas Correntes	924.776,89	930.474,61	1.362.501,82	862.756,98	4.441.111,41	5.399.197,51
DEDUÇÕES (II)	1.537.860,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.326.916,84	2.183.395,37	3.337.770,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	878.326,54	885.801,83	1.584.939,84
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.217.295,11	1.274.081,52	1.338.977,51	1.448.590,30	1.223.440,27	1.739.609,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	16.963.350,94	16.658.379,93	17.242.172,09	17.435.188,39	19.246.209,04	25.558.962,84

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN	FEB	JAN	FEB		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.840,58	3.790.621,87
IPTU	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	554.520,78	724.001,60
ISS	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	1.330.182,23	1.310.871,78
ITBI	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16
IRRF	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71
Outras receitas Tributárias	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	200.526,23	200.084,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	909.486,07	2.150.932,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	588.242,26	303.945,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	425.554,38	607.201,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	12.060.369,71	16.644.834,09
Cota Parte do FPM	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,26	4.238.129,03
Cota Parte do ICMS	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	3.054.923,27	4.840.485,65
Cota Parte do IPVA	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	410.254,87	750.733,60
Cota Parte do ITR	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	97.497,92	106.123,90
Transf. da LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51
Transf. da LC 61/1989	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,23	28.657,05
Transferências do FUNDEB	2.348.566,05	2.548.673,42	2.955.039,41	2.645.104,36	2.317.832,57	4.254.300,24
Outras Transferências Correntes	3.492.610,60	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.500,53	3.625.900,12	2.970.453,56
Outras Receitas Correntes	924.776,89	930.474,61	1.362.501,82	862.756,98	4.441.111,41	5.399.197,51
DEDUÇÕES (II)	1.537.860,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.326.916,84	2.183.395,37	3.337.770,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	878.326,54	885.801,83	1.584.939,84
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.217.295,11	1.274.081,52	1.338.977,51	1.448.590,30	1.223.440,27	1.739.609,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	16.963.350,94	16.658.379,93	17.242.172,09	17.435.188,39	19.246.209,04	25.558.962,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2015 A JUN/2016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Rs 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75	27.497.478,41	21.530.715,95	29.288.185,31	25.071.162,69	23.040.528,38	20.508.436,68	273.790.008,40	288.174.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.840,58	3.790.621,87	2.204.519,26	2.639.921,99	8.882.324,96	7.407.703,67	3.258.709,03	2.943.181,42	46.632.461,97	54.440.000,00
IPTU	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	554.520,78	724.001,60	2.793,48	646.507,22	5.405.625,25	4.076.617,31	818.984,35	647.505,03	15.886.681,05	17.267.000,00
ISS	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	1.330.182,23	1.310.871,78	1.193.698,48	1.022.685,64	1.361.491,50	1.141.230,53	1.301.527,48	1.259.502,42	15.297.384,99	16.060.000,00
ITBI	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16	631.381,10	402.966,09	439.453,45	354.889,91	448.446,63	397.452,65	5.595.311,98	6.100.000,00
IRRF	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71	351.157,26	378.326,31	372.188,53	439.882,12	354.879,97	367.661,59	4.863.758,10	4.648.000,00
Outras receitas Tributárias	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	200.526,23	200.084,62	25.488,94	189.436,73	1.303.566,23	1.395.083,80	334.870,60	271.059,73	4.989.325,85	10.365.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	909.486,07	2.150.932,98	3.633.014,94	1.943.947,43	2.084.735,51	3.685.964,41	2.226.750,26	2.740.114,80	23.541.059,17	15.450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	588.242,26	303.945,92	89.656,34	21.152,11	47.776,88	54.648,78	273.170,84	247.710,30	4.184.814,64	5.093.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	425.554,38	607.201,38	871.255,11	916.169,38	585.702,38	520.299,66	549.671,78	422.860,87	7.145.637,48	8.265.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	12.060.369,71	16.644.834,09	19.663.705,33	15.062.459,92	16.630.324,13	12.560.054,54	15.057.940,70	13.130.188,10	171.784.343,33	188.128.000,00
Cota Parte do FPM	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,26	4.238.129,03	2.738.171,20	3.427.794,47	2.082.106,14	2.475.177,04	3.291.388,01	2.719.219,71	32.354.238,06	36.400.000,00
Cota Parte do ICMS	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	3.054.923,27	4.840.485,65	3.798.917,41	2.763.752,94	4.655.119,04	3.418.648,98	4.219.778,34	3.194.346,32	44.142.043,41	47.100.000,00
Cota Parte do IPVA	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	410.254,87	750.733,60	5.234.183,74	2.653.766,38	2.044.288,55	489.827,54	454.330,19	561.891,90	15.004.419,70	16.540.000,00
Cota Parte do ITR	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	97.497,92	106.123,90	106.123,90	5.645,96	25.785,16	10.751,28	6.911,58	3.720,12	1.531.758,90	1.200.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	216.935,28	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,23	28.657,05	31.565,80	25.841,20	24.722,29	23.445,75	29.190,51	17.519,6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.124.658,29	23.074.391,90	22.374.281,41	-103.628,25	15.721.140,53	9.027.234,78	15.394.335,09	9.566.196,66	8.034.986,04	-688.769,08	15.697.814,75	31.418.955,28
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	45.574,00	45.574,00	0,00	0,00	0,00	125.233,86	115.754,86	115.754,86	0,00	9.479,00	9.479,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	45.574,00	45.574,00	0,00	0,00	0,00	125.233,86	115.754,86	115.754,86	0,00	9.479,00	9.479,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	348.293,53	583.233,53	585.348,26	0,00	346.178,80	49.489,91	523.684,89	126.807,18	122.582,18	-10.684,95	439.907,67	786.086,47
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	231.623,19	184.318,75	194.218,64	0,00	221.723,30	5.734,95	59.614,38	13.591,34	12.141,34	-6.054,29	47.153,70	268.877,00
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	35.761,52	35.761,52	0,00	10.188,00	0,00	18.694,45	4.875,01	3.725,01	0,00	14.969,44	25.157,44
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	40.633,97	40.633,97	0,00	80,00	11.321,18	403.592,94	94.738,99	94.738,99	0,00	320.175,13	320.255,13
0204 PROCURADORIA JURIDICA	22.244,83	172.684,27	171.481,01	0,00	23.448,09	320,00	27.235,64	7.258,81	6.408,81	-2.976,65	18.170,18	41.618,27
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	12.573,96	36.131,61	30.277,63	0,00	18.449,94	772,62	7.102,31	3.230,70	2.980,70	-262,09	4.632,14	23.082,08
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	285,54	0,00	0,00	0,00	285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,54	285,54
0208 DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	5.067,50	25.585,85	25.585,85	0,00	5.067,50	0,00	2.017,17	917,07	0,00	0,00	1.475,10	6.542,60
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	45.749,66	88.095,56	87.389,64	0,00	46.455,58	28.014,46	5.428,00	2.195,26	2.045,26	-1.391,92	30.005,28	76.460,86
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	407,94	0,00	0,00	0,00	407,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,94	407,94
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	419.902,25	0,00	6.904,17	0,00	412.998,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.998,08
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	74.650,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	114.871,74	0,00	3.229,17	0,00	111.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.642,57
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	230.380,51	0,00	3.675,00	0,00	226.705,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.705,51
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	56.462,95	110.242,32	109.834,69	0,00	56.870,58	17.019,60	105.549,21	85.806,68	79.794,68	0,00	42.774,13	99.644,71
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	56.462,95	110.242,32	109.834,69	0,00	56.870,58	17.019,60	105.549,21	85.806,68	79.794,68	0,00	42.774,13	99.644,71
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	503.951,39	0,00	60.889,81	0,00	443.061,58	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	446.443,83
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	4.384,45
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	60.889,81	0,00	442.059,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.059,38
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.583.438,96	4.705.043,84	4.556.075,96	-4.518,98	4.727.887,86	1.199.578,78	3.452.415,72	1.323.855,08	1.094.012,87	-300.023,76	3.257.957,87	7.985.845,73
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	64.937,03	130.884,55	125.233,61	0,00	70.587,94	5.271,43	18.107,78	11.434,23	6.151,26	-1.881,97	15.345,98	85.933,92
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.493.588,66	1.296.768,69	1.277.362,01	0,00	1.512.995,34	336.621,72	825.751,40	310.411,90	228.189,29	-10.822,79	923.361,04	2.436.356,38
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.381.294,88	2.953.492,07	2.755.772,49	0,00	2.579.014,46	232.666,99	1.423.578,85	586.173,25	460.017,41	-108.362,63	1.087.865,80	3.666.880,26
0604 DEPARTAMENTO DE ENSINO BASICO - FUNDEBY	563,34	138.907,86	134.952,22	-4.518,98	563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,34
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	612.569,05	176.014,04	253.778,97	0,00	534.804,12	624.843,64	1.183.030,17	414.294,84	398.571,96	-178.956,37	1.230.345,48	1.765.149,60
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	8.976,63	8.976,63	0,00	0,00	175,00	1.947,52	1.540,89	1.082,95	0,00	1.039,57	1.039,57
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.960.138,84	8.680.942,52	8.744.920,55	-90.924,40	2.805.236,41	2.786.303,32	5.593.127,71	4.135.606,88	3.626.528,13	-171.388,17	4.581.514,73	7.386.751,14
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.960.138,84	8.680.942,52	8.744.920,55	-90.924,40	2.805.236,41	2.786.303,32	5.593.127,71	4.135.606,88	3.626.528,13	-171.388,17	4.581.514,73	7.386.751,14
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	237.634,63	1.017.583,45	931.481,45	-693,33	323.043,30	243.909,01	516.094,40	307.171,42	274.336,38	-45.997,09	439.669,94	762.713,24
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	57.661,69	252.521,42	231.840,41	0,00	78.342,70	6.958,42	46.031,42	11.066,76	10.080,65	-15.681,75	27.227,44	105.570,14
0802 FMS-FUNDO MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL	179.972,94	757.602,03	692.181,04	-693,33	244.700,60	236.950,59	470.062,98	296.104,66	264.255,73	-30.315,34	412.442,50	657.143,10
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	7.460,00	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	107.170,92	195.858,85	193.083,80	0,00	109.945,97	117.947,30	57.046,42	26.140,33	15.033,99	0,00	157.586,80	267.532,77
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	72.759,72	72.833,75	70.058,70	0,00	75.534,77	7.618,36	51.436,42	14.190,33	4.440,99	-1.015,93	53.597,86	129.132,63
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	123.025,10	123.025,10	0,00	19.230,20	110.328,94	5.610,00	11.950,00	11.950,00	0,00	103.988,94	123.219,14
0903 COORDENADORIA DE SERVICOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	766.734,59	349.165,18	255.605,21	0,00	860.294,56	72.883,23	201.086,94	69.671,49	30.442,29	-805,11	242.722,77	1.103.017,33
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	236.364,27	171.922,97	109.139,00	0,00	299.148,24	364.493,23	111.193,47	56.637,49	21.718,29	-135,11	117.833,40	416.981,54
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	530.370,32	177.242,21	146.466,21	0,00	561.146,32	44.390,00	89.893,47	14.034,00	8.724,00	-670,00	124.889,37	686.035,79
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I)	208.723,84	348.878,04	335.467,41	0,00	222.133,95	211.272,60	836.543,12	507.623,60	474.028,99	-32.560,54	351.226,58	573.360,23
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.842,90	29.142,16	29.142,16	0,00	6.842,90	1.169,33	9.447,50	2.527,18	2.327,18	0,00	2.762,53	9.605,43
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	201.880,62	319.735,88	306.325,25	0,00	215.291,05	20.102,76	826.995,62	471.701,81	471.701,81	-27.032,82	348.463,75	563.754,80
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.347.234,26	1.023.076,45	1.024.555,97	-461,58	2.345.293,16	634.017,03	579.086,36	925.291,23	430.966,23	0,00	782.137,16	3.127.430,32
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.357,57	38.267,29	37.805,71	-461,58	21.357,57	1.820,24	1.638,53	1.710,35	0,00	0,00	7.143,42	28.500,99
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	2.072.587,48	812.213,59	807.044,69	0,00	2.077.756,38	486.544,01	568.900,12	922.578,48	428.628,48	0,00	626.005,65	2.703.762,03
1203 DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISC.AMB.	253.289,21	172.595,57	179.705,57	0,00	246.179,21	145.652,78	4.337,71	1.002,40	1.002,40	0,00	148.988,09	395.167,30
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	39.412,61	28.548,91	28.548,91	0,00	39.412,61	2.988,04	27.304,67	12.034,17	11.134,17	-484,58	18.673,96	58.086,57
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.464,63	28.388,91	28.388,91	0,00	9.464,63	2.897,00	21.947,24	8.976,74	8.076,74	-484,58	16.282,92	25.747,25
1302 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	29.947,98	160,00	0,00	0,00	29.947,98	15.961,04	5.357,43	3.057,43	3.057,43	-11.022,25	4.939,00	64.637,80
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	101.917,78	176.317,60	155.773,63	0,00	122.461,75	24.662,73	87.710,50	22.751,48	15.821,48	-444,92	96.106,83	218.568,58
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.581,60	50.417,48	50.417,48	0,00	17.444,69	359,65	15.268,40	2.298,98	1.488,40	-444,92	32.131,09	32.131,09
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	57.902,45	0,00	0,00	0,00	57.902,45	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00	60.656,45
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	27.433,73	124.254,01	104.573,13	0,00	47.114,61	5.550,00	70.007,86	20.452,50	13.672,50	-0,01	61.885,35	108.999,96
1404 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	783,02	783,02	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2
 LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		332.937.000,00
Previsão Atualizada da Receita		332.937.000,00
Receitas Realizadas		145.460.925,34
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.835.292,21
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Até o Bimestre		
DESPESAS		
Dotação Inicial		332.937.000,00
Créditos Adicionais		6.685.162,21
Dotação Atualizada		339.622.162,21
Despesas Empenhadas		169.551.928,91
Despesas Liquidadas		113.739.318,38
Despesas Pagas		91.771.233,86
Superveni Orçamentário		31.721.606,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		169.551.928,91
Despesas Liquidadas		113.739.318,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		235.322.077,69
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		17.559.724,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		6.219.881,24
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		11.339.843,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.120.000,00	-17.522.332,28	0,00
Resultado Primário	10.956.301,97	35.475.793,68	323,79

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.199.050,19	-103.628,25	22.374.281,41	15.721.140,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.421.569,87	-688.769,08	8.034.986,04	15.697.814,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.620.620,06	-792.397,33	30.409.267,45	31.418.955,28

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.14.1771]. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 04/ago/2016 10h e 46m³ Portaria N° 553 de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.318.439,99	25,00	20,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	9.490.283,10	60,00	68,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida		5.566.879,31	55.903.968,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
		Exercício em Referência	10º Exercício
		20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		19.728.514,54	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 14H

3711.2410

e-mail; disquesaude@avare.sp.gov.br

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



CERTIDÃO DE USO DO SOLO - De 08 a 14 de julho

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
619/16 João Victor Machado Monteiro Silva	Av. Paranapanema, 220	Bar e lanchonete	08/07/16	Deferido
620/16 Taina Aparecida de Aquino Cardoso	Av. Wilma Ferreira de M. Valente, 45	Bar e mercearia	08/07/16	Deferido
621/16 Priscila Fernanda Viera Surano	Rua Victor Antonio de Moares, 27	Loja de artigos para eletrodomésticos e informática	08/07/16	Deferido
622/16 Daiana Souza Santos	Av. Carlos Ramires, 1199	Indústria de confecção	08/07/16	Deferido
623/16 C Sossai Confecções Me	Rua São Paulo, 610	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	08/07/16	Deferido
624/16 Cristiano Henrique de Souza	Rua Rachel Contrucci Tamassia, 110	Salão de cabeleireiro	08/07/16	Deferido
625/16 Ronaldo da Silva Purcino	Rua Edith Anunciato, 10	Bar e lanchonete	08/07/16	Deferido
626/16 Ana Cristina Reis da Silva	Rua São Paulo, 1241	Comércio, fabricação e aluguel de peças do vestuário	08/07/16	Deferido
627/16 Paulo César Franzini	Av. João Victor de Maria, 1041	Bares e outros estabelecimentos com música ao vivo	08/07/16	Deferido
628/16 Karina Luciane Rigote de Castro	Rua Alagoas, 1024	Atividades de estética e outras	08/07/16	Deferido
629/16 Cleide Aparecida Pinto	Rua Espírito Santo, 1276	Ateliê de artesanato	08/07/16	Deferido
630/16 Debora Aparecida Borges	Rua santos Dumont, 1562	Salas de acesso a internet	08/07/16	Deferido
631/16 Caroline Aparecida da Silva	Rua Acre, 960	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	08/07/16	Deferido
632/16 Angelo Ribeiro de Lima	Rua santos Dumont, 1626	padaria, confeitaria e mercadorias em geral	08/07/16	Deferido
633/16 Luiz Haroldo Ferreira Lopes Sobrinho	Rua Sergipe, 1500	Serviços de reparo de veículos automotores	08/07/16	Deferido
634/16 Gislei Cristiano da Silva	Rua Antonio Alves Ribeiro, 255	Armazenamento de gelo	08/07/16	Deferido
635/16 Alberto Zanata Godinho Lopes	Rua Itaberá, 140	Fundição de metais	08/07/16	Indeferido
636/16 Hellen Barbosa Domingos	Rua João Lobo, 11	Marcenaria	08/07/16	Indeferido
637/16 M.A. de Oliveira Gás Me	Rua Tonico Boava, 1597	Comércio varejista de GLP classe III	11/07/16	Deferido
638/16 Mairucia de Souza Ianibelli	Rua Rio Grande do Sul, 1739	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	11/07/16	Deferido
639/16 Isac Tiburcio Junior	Rua Vital Pereira de Andrade, 29	Serralheria	11/07/16	Deferido
640/16 Jairo Lopes da Silva	Rua catarina Luchesi B.de Oliveira, 168	Minimercado	11/07/16	Deferido
641/16 Bruno Gonçalves de Carvalho	Rua Bahia, 1239	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	11/07/16	Deferido
642/16 Renata Sara Ferreira de Miranda	Rua Nhonho Pereira, 66	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	11/07/16	Deferido
643/16 Manoel Americo de Moura	Rua Jango Pires, 79	Comércio de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	11/07/16	Deferido
644/16 Aduino Rodrigues	Rua Mato Grosso, 1038	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios	11/07/16	Deferido
645/16 Cibele Fernandes da Silva	Rua Argentina Viana, 296	Salão de cabeleireiro, manicure e pedicure	11/07/16	Deferido
646/16 Juliano Barreto Gonçalves	Av. João Silvestre, 435	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	11/07/16	Deferido
647/16 J. Carlos pereira - Me	Rua Rosa Figueiredo, 76	Obras de alvenaria, instalações hidráulicas e outras	11/07/16	Deferido
648/16 José Roberto Camargo Mendes- ME	Rua Mônaco, 254	Fabricação de sorvetes	14/07/16	Deferido

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE - De 08 a 14 julho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	210/16	Conceição Moreira Scarcelli	Rua Domingos Calamita, 307	4.560.022.000	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
2	214/16	Rodrigo Okiishi Nogueira	Rua Caetano Luchesi Filho, 411	3.285.029.000	Eng. Civil Rodrigo Okiishi Nogueira
3	215/16	Juliana Borges Tulli	Rua Mario Rubens de A. Sampaio, 222	4.756.001.000	Arq. Urb. Taciana Mirela de Oliveira Nunes
4	216/16	Rosana Aparecida Soares	Rua Joaquim Francisco Cardoso, 460	4.740.003.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
5	029/16	Max Cesar Forte Bertolaccini	Ruas Taquarutuba, Osvaldo Cruz e outra	5.066.001 ao 5.066.007.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado

Avaré, 14 de julho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - De 08 a 14 de julho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	155/16	João Fernando Moraes	Rua Joaquim Luiz de Souza, 95	2.154.049.000	Arq. Urb. Ariadne Fernanda Moares
2	194/16	Adenilson Soares dos Santos	Rua Joaquim Francisco Cardoso, 450	4.740.002.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
3	133/16	Joaquim Egidio Teixeira Junior	Rua 06	0.012.004.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
4	212/16	Marcelo Domingues Cassu Peres	Rua dos Cambarás, 160	5.311.024.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
5	213/16	Danila Franco Benini Mendes	Rua Tchecoslovaquia, 101	4.255.005.000	Eng. Civil Mauro Correa Martins
6	211/16	Alexandre da Silva Custódio	Rua Manoel Costa de Oliveira Sobrinho, 160	4.506.001.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
7	477/15	Flavio Henrique Scucuglia	Av. Parapanema, 290	3.026.025.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
8	191/16	Odair Inocencio de Souza	Rua José Ferreira de Albuquerque, 260	5.360.001.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
9	119/16	Eduardo Campanile Mangolini	Rua Santos Dumont, 799	5.349.024.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
10	140/16	Fernando Brisola da Silva	Rua Santa Bárbara, 125	5.033.007.000	Eng. Civil Fábio César Machado

Avaré, 14 de julho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE - De 15 a 21 julho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	219/16	AC Innocente e Cia Ltda	Av. Joselyr de Moura Bastos, 87	2.154.041.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
2	217/16	Marcos Antonio Candido	Rua Francisco de Oliveira Souza, 644	4.690.030.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
3	195/15	Salim Massud	Rua Pará, 1373	4.067.009.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
4	218/16	Elaine Cristina Innocente Albuquerque	Rua Honorato Goes Filho, 112	2.188.011.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
5	220/16	José Mauro da Rocha	Rua Tonico de Castro, 85	4.336.030.000	Arq. Urb. Taciana Mirela de Oliveira Nunes
6	221/16	Glóvis Guimarães	Rua Tenente Apiaí, 1097	4.112.015.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
7	222/16	Antonio Julio Rosa e SM	Rua José Miguel Paixão, 120	3.248.017.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
8	223/16	Marcio Altafani	Rua Juscelino Kubistcheck, 147	3.156.007.000	Téc. Edif. Sebastião A. de Oliveira
9	224/16	Donato Russo Neto	Rua Zico de Castro, 896	3.165.015.000	Téc. Edif. Sebastião A. de Oliveira
10	194/15	Rodolfo Aparecido Alves da Silva	Rua Adélia Fabri Guazzelli, 65	4.702.002.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 21 de julho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 15 a 21 de julho

Nº	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
649/16	Fabiana Irma Daglio	Av. Prof. Paulo de Araújo Novaes, 84	Comércio varejista e consignação de veículos usados e novos	15/07/16	Deferido
650/16	João Marcelo Moraes Queiróz	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 960	Comércio varejista de GLP – Classe I, II e III	15/07/16	Deferido
651/16	Pedro Crestani Menezes Lorga	Rua Quinze de Novembro, 598	Clínica veterinária	15/07/16	Deferido
652/16	Marcio Ribeiro da Silva Vedações Me	Rua Félix Fagundes, 670	Comércio varejista de rolamentos e outros	15/07/16	Deferido
653/16	José Roberto Perim	Rua Ciro de Julio, 595	Distribuidora de cosméticos	15/07/16	Deferido
654/16	Rosemary Leão Ramos- Me	Rua Paraíba, 605	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e outra	15/07/16	Deferido
655/16	Suely Aparecida Estevam dos Santos	Rua Jânio Quadros, 65	Loja de roupas e sapatos	15/07/16	Deferido
656/16	Leticia de Fatima Antunes Braga	Rua Jacy Coutinho, 146	Serviços de perícia técnica relacionadas a segurança do trabalho	15/07/16	Deferido
657/16	Marco Antonio Fusco	Rua Paraíba, 329	Comércio varejista de GLP – Classe III	15/07/16	Indeferido
658/16	Andrade Gutierrez Engenharia S/A	Praça Antônio Figueiredo	Usina de asfalto e usina de solo	15/07/16	Deferido
659/16	Heloisa da Fonseca Chiozzini	Av. Gilberto Filgueiras, 1833	Fabricação de cerveja artesanal	18/07/16	Deferido
660/16	C.V de Oliveira Ferreira Lanchonete	Rua Bahia, 1210	Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares	18/07/16	Deferido
661/16	Dayane da Silva	Rua Carvalho Pinto, 87	Ateliê de costura	18/07/16	Deferido
662/16	Amanda Groscoff de Camargo	Rua Rio Grande do Norte, 1133	Fisioterapeuta autônoma	18/07/16	Deferido
663/16	Jonathan Dafrara Vieira	Rua Alagoas, 1024	Barbearia	18/07/16	Deferido
664/16	Osvaldo Cerqueira	Rua Felipe Licati, 62	Ateliê de costura	18/07/16	Deferido
665/16	Elisabete Vaz de Oliveira Me	Rua Rio de Janeiro, 1074	Comércio varejista de roupas e acessórios	18/07/16	Deferido
666/16	Moises Ramos de Almeida	Rua Santos Dumont, 1681	Lanchonete	18/07/16	Deferido
667/16	Louise Martiker Silvestre	Av. Dr. Miguel Coutinho, 99	Brechó	18/07/16	Deferido
668/16	Walquíria Agudo Fileto Ribeiro Me	Rua Osvaldo Cruz, 416	Comércio varejista de peças e acessórios para veículos	18/07/16	Deferido
669/16	M.A da Silva leandro & Cia Ltda Me	Av. Joselyr de Moura Bastos, 270	comércio varejista e manutenção de máquinas agrícolas	18/07/16	Deferido
670/16	Karina Scatamburlo Santiago	Rua José Rebouças de Carvalho, 797	Atividades de contabilidade	18/07/16	Indeferido
671/16	Valmir Correa	Rua Ari Tadeu Pereira Domingues, 43	Oficina mecânica	18/07/16	Indeferido
672/16	Elias Martins	Rua Major Toledo, 30	Serralheria	18/07/16	Indeferido
673/16	Vitório Pires Bijega Me	Rua Argentina Viana, 750	fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	18/07/16	Indeferido
674/16	Carreira Capecci Constr. e Empreend.	Rua Estônia, 144	Construções de edifícios, serviços de engenharia e outras	18/07/16	Indeferido
675/16	Jessica Maria Silvestre Costa	Rua Joaquim Novaes, 245	Consultório de psicologia	18/07/16	Indeferido
676/16	Jair Souza de Carvalho – Me	Rua Rio Grande do Sul, 1847	Serviços de corretagem a compra, venda e aluguel de imóveis	19/07/16	Deferido
677/16	Rubens da Silva Ribeiro Neto	Rua Waldomiro Dias Camargo, 250	Prestação de serviços de ensino e educação de qualquer grau	19/07/16	Deferido
678/16	Victor Hugo dos Reis Luz	Rua Alagoas, 746	Sacolão	21/07/16	Deferido
679/16	Ricardo de Jesus Vieira	Praça Prof. Romeu Bretas, 238	Loja de sapatos	21/07/16	Deferido
680/16	Paula Gerusa Torres	Rua Nove de Julho, 974	Loja de variedades em geral	21/07/16	Deferido
681/16	Ane Michelle Machado Antonangelo	Rua Jânio Quadros, 699	Comércio varejista de laticínios e frios	21/07/16	Deferido
682/16	Marco Antonio Vallejos Ore	Rua Voluntários de Avaré, 1049	Fabricação de móveis de madeira	21/07/16	Indeferido

Avaré, 21 de julho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - De 15 a 21 de julho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	205/16	Tiago José Reis	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 218	5.367.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
2	171/16	João Paulo Amaro	Rua Maria Gabriela Pedroso, 169	5.321.004.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
3	176/16	Terezinha Aparecida da Silva	Rua Santa Isabel, 52	4.265.011.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
4	208/16	Sandra Regina Forte	Alameda das Pitangueiras, 11	4.629.010.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
5	375/15	Miriam Cristina de Palma Caldeira	Rua Waldemar Lopes Perez, 211	3.271.040.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
6	215/16	Juliana Borges Tulli	Rua Mario de Almeida Sampaio, 222	4.756.001.000	Arq. Urb. Taciana Mirela de Oliveira Nunes

Avaré, 21 de julho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

JUSTIFICATIVAS**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Emporio Medico Com. De Prods.Cir. E Hosp. LTDA, ref. Semanário Oficial, edição número 782, pág: 09, de 23/07/16 Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.

Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda
Empenho(s): 3540,5787,8779/2016
Valor : R\$ 2.398,30

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.

Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda
Empenho(s): 3540,5787,2016
Valor : R\$ 1.180,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de exame de diagnóstico ESPIROMETRIA, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a Municipalidade.

Fornecedor : PRO VIDA AVARE CLINICA MEDICALTDA
Empenho(s) : 13635/2013

Valor : R\$ 2.700,00

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado de planejamento, aplicação e execução de concurso público, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária sendo imprescindível para o bom serviço da Municipalidade.

Fornecedor: CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÃO

Empenho(s) : 99/2016

Valor : R\$ 31.200,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado de planejamento, aplicação e execução de concurso público, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária sendo imprescindível para o bom serviço da Municipalidade.

Fornecedor : CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÃO

Empenho(s) : 97, 98, 148/2016

Valor : R\$ 28.800,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fígado bovino, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento da merenda escolar.

Fornecedor : Acer Alimentos eireli epp

Empenho(s): 8779/2016

Valor : R\$ 1.218,30

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização desratização, tal quebra de ordem se faz necessária para a não contaminação.

Fornecedor : Avaré Dedetizadora Ltda.

Empenho(s): 10298/2016

Valor : R\$ 190,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scurro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 10348, 10349, 10350/2016

Valor : R\$ 3.768,00

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.563,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..

Fornecedor : Imprensa Nacional

Empenho(s) : 1574/2014

Valor : R\$ 394,81

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 8485/2016

Valor : R\$ 3.795,00

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Márcio André Teixeira - ME

Empenho(s) : 10749, 10750, 10751, 10752/2016

Valor : R\$ 3.682,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal.

Fornecedor : Proeste Avare Comercio de Veiculos LTDA

Empenho(s) : 8829/2016

Valor : R\$ 1.158,96

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades do parque de exposições, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Figueredo S/A

Empenho(s) : 10297/2016

Valor : R\$ 188,66

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintor de CO2 e extintor de pó 04 kg abc, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria da Educação.

Fornecedor : R L P de Angeli Comercial ME

Empenho(s) : 10300/2016

Valor : R\$ 295,50

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de telhas e telhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : M.M Agostinho Comercial LTDA

Empenho(s): 7312/2016

Valor : R\$ 14.128,00

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de elemento filtrante e filtro de água, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Hidroaneli Comércio de Filtros e Bebedouros Ltda.

Empenho(s) :7565/2016

Valor : R\$ 429,87

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 9041/2016

Valor : R\$ 1.764,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16380/2015

Valor : R\$ 123,66

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de locação de monitoramento com manutenção de sistema de controle de pombos.

Fornecedor: Rodrigo Da Cruz Garcia Eireli

Empenho(s): 572/2016

Valor : R\$ 4.819,10

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 10551/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré,30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 7084/2016

Valor : R\$ 3.798,64

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de livros de inglês para alunos do ensino fundamental.

Fornecedor : B.M.B Distribuidora de Livros LTDA

Empenho(s) : 4096/2016

Valor : R\$ 88.000,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):8550, 14407, 8552, 8551, 8549/2015

Valor : R\$ 8.700,86

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação de atletas da SEME de Futsal na Copa Record de Futsal feminino 2016.

Fornecedor : SDS Promoções E Eventos Ltda.

Empenho(s) : 7281/2016

Valor : R\$ 490,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 14995, 14996, 14997, 14998, 14999, 15000, 15001, 15002, 15003, 15018, 15026, 15032, 15033, 15034, 15036, 15037, 15038, 15040, 15004, 15005, 15006, 15007, 15008, 15009, 15010, 15011, 15012, 15013, 15014, 15016, 15017, 15020, 15021, 15022, 15023, 15024, 15025, 15027, 15028, 15029, 15030, 15031/2015

Valor : R\$ 12.125,00

Avaré, 30 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto n.º 4.548, de 26 de julho de 2016.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor JOSÉ BASTOS CRUZ SOBRINHO, a partir de 1º de agosto de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2016..

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto n.º 4.549, de 26 de julho de 2016.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor FERNANDO ALONSO, a partir de 1º de agosto de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de julho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO Nº 4.550, de 26 de julho de 2016.

(Fixa os valores da taxa de embarque conforme a alínea d do art. 35 do Decreto nº 1771/2008.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Os valores da taxa de embarque citados no inciso "d" do art. 35 do Decreto nº 1771/2008, serão reajustados em 9,56%, nos termos da Portaria Artesp nº 20, de 29 de junho de 2016, e passam a ser os seguintes:-

I - Longa duração - R\$ 3,60

II - Média duração - R\$ 1,62

III - Curta duração - R\$ 0,91

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.312, de 08 de setembro de 2015.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de julho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto n.º 4.551, de 26 de julho 2016

Dispõe sobre a homologação do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o contido no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, elaborado pelo Departamento de Médico de Pessoal - DEMEP, vinculado à Secretaria da Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 146 da Lei Municipal nº 315/1995, de 23 de maio de 1995, publicada em 24 de junho de 1997, regulamentado por meio do Decreto nº 4378, de 14 de dezembro de 2015, publicado em 19 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, que o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, é resultado da avaliação técnica efetuada por profissionais do Departamento Médico de Pessoal - DEMEP, com finalidade de atender as exigências da legislação previdenciária, por meio da análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, e de inspeção nos locais de trabalho dos servidores, de acordo com os dados constantes no PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, homologado por meio do Decreto nº 4365, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o relatório consistente no Resumo das Conclusões de Insalubridade e Periculosidade, apresentado pelo Departamento de Médico de Pessoal - DEMEP, por meio do qual está demonstrado as unidades administrativas respectivas, a relação dos cargos e atividades desenvolvidas, bem como ainda os graus de insalubridade, periculosidade e/ou atividades penosas e os respectivos agente de riscos e o adicional a receber;

CONSIDERANDO finalmente que é de iniciativa do Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de que possa enquadrar todos os servidores públicos municipais, bem como ainda, propiciar a implantação e/ou alteração dos respectivos adicionais, que se iniciará a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação deste Decreto, ficando autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP a promover os enquadramentos;

DECRETA:
 Art. 1º Fica homologado o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, contendo 556 (quinhentas e cinquenta e seis) páginas, elaborado pela equipe do DEMEP - Departamento Médico de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em conformidade com a legislação pertinente, que objetivou avaliar as atividades desempenhadas pelos servidores municipais no exercício de suas atribuições, determinando se o mesmo permanece no local de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, providenciará a partir do primeiro dia útil do mês subsequente da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os servidores públicos nos moldes e nas tabelas indicados no Laudo Técnico, mediante expedição de Portaria, que deverá ser publicada, no órgão oficial da imprensa do Município (Semanário Oficial), em conformidade com artigo 8º do Decreto nº 4378, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. O relatório final contendo: nome do servidor beneficiado, data do enquadramento, percentual concedido, valor correspondente, local de trabalho e custo total proveniente desse enquadramento, deverá ser submetido à aprovação do Prefeito Municipal, que determinará expedição dos atos necessários à implantação em folha de pagamento.

Art. 3º Estando vedadas novas concessões de benefícios aos servidores municipais, o enquadramento, previsto no art. 2º, deverá atender a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com referência ao limite com despesa de pessoal, cuidando para que o valor da folha de pagamento não ultrapasse a data base de julho/2016, com exceção das determinações judiciais.

Art. 4º O LTCAT deverá, pelo menos uma vez ao ano, ser atualizado, visto que nos casos de modificação do ambiente de trabalho ou da exposição do servidor aos agentes nocivos, as conclusões poderão ser alteradas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4553, DE 28 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		53.000,00	
07 01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
563	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.30.00 05 300 091	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	20.000,00 F.R.: 0 05 00
571	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.39.00 05 300 091	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	4.000,00 F.R.: 0 05 00
592	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.32.00 05 300 099	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	4.000,00 F.R.: 0 05 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
627	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOUREIRO SAÚDE - GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
633	10.302.1013.2016.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOUREIRO SAÚDE - GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
473	10.304.1014.2569.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOUREIRO SAÚDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
575	10.301.1012.2545.0000 4.4.90.52.00 05 300 091	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
597	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.39.00 05 300 099	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
600	10.301.1012.2549.0000 4.4.90.52.00 05 300 099	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
658	10.302.1013.2443.0000 3.1.90.94.00 05 300 089	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
660	10.302.1013.2443.0000 3.1.91.13.00 05 300 089	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
665	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.34.00 05 300 089	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceira TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
Anulação (-)		-53.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS



PORTARIA nº 8.367, de 28 de julho de 2016.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de julho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
1374	APARECIDA BENEDITA NOHARA ALVES	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8518	AZELIA SERRANO	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8525	CRISTINA DE FATIMA PEREIRA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8928	EMANOELA MARIA DA SILCA CÂMARA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
9376	JANAINA CRISTINA LELIS	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7794	MARIA ISABEL T. NEVES ANTUNES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8591	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8901	SILVANA SELMA DOS SANTOS	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8033	VALDINEIA PIRES BATISTA PEREIRA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III

Disque Serviços
3711-1340
 A Prefeitura mais perto de você.

www.avare.sp.gov.br [prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare)

AGRICULTURA

Parceria recupera ponte rural sobre o Rio Novo

Por intermédio de parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa Suzano - Papel e Celulose, a ponte sobre o Rio Novo, localizada na estrada rural AVR-142, está totalmente recuperada.

Segundo informes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a doação do madeiramento, que inclui vigas, travessas e passadeiras, foi feita pela Suzano e a municipalidade com a sua equipe de manutenção, recuperou a ponte, que tem 12 metros de comprimento.

Com a ponte restaurada é possível o tráfego de caminhões com cargas de peso elevado pelo trecho, facilitando o acesso à Rodovia Castello Branco dentro dos padrões de segurança para os usuários. A recente realização de uma etapa do programa "Melhor Caminho" na mesma estrada também favoreceu o percurso pela AVR-142.



SERVIÇOS

Intensificada a Operação Tapa Buracos

Com foco em reparos na pavimentação de ruas de bairros e da área central, bem como na manutenção diária que a cidade requer, a Secretaria Municipal de Serviços dividiu suas equipes para atendimento de pedidos para melhorar o tráfego em diferentes trechos avariados da malha viária urbana. Os trabalhos da Operação Tapa Buracos permitiram que a Prefeitura, graças às boas condições climáticas, avançasse nos últimos 15 dias no cumprimento do cronograma de recuperação de vias e logradouros que aguardavam por benfeitorias.



Vias recuperadas nos últimos 15 dias:

Avenida Governador Mário Covas
Avenida Paranapanema
Avenida Professor Celso Ferreira da Silva
Avenida Salim Antônio Curiati
Avenida Emílio Figueiredo
Alameda Frida Elza Scheuber Brantes
Rua Seme Jubran
Rua Tonico Boava
Rua Zico de Castro
Rua Fernando de Moraes
Rua Armando de Oliveira Garcia
Rua Wilson Sabino de Godoy
Rua Mônaco
Rua Paul Scheuber